



BOLETIM OFICIAL

PARTE C	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto do despacho n° 1716/2022: Destacando Celestino Mendes Gomes, Apoio Operacional nivel III/1, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do planeamento, Orçamento e gestão, para delegacia de Saúde da Praia.....1744 Extracto do despacho n° 1717/2022: Apresentando a Junta de Saúde do Barlavento, Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina, Enfermeira Assistente I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em serviço no HBS..... 1744</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n° 03/2022: Aprova o plano de atividades do Município da Praia para o ano 2023.....1744 Deliberação n° 04/2022: Aprova o orçamento do Município da Praia para o ano 2023.....1750</p>

PARTE C**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extracto do despacho nº 1716/2022.** — Da S. Ex.^a A Ministra da Saúde

De 10 de novembro de 2022

Celestino Mendes Gomes, Apoio Operacional Nível III/1, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, destacado para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo da al. d) no nº 2 do artigo 4º e al. a) do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data de 02 de novembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de novembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extracto do despacho nº 1717/2022. — Da S. Ex. O Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de competência de S. Excia a Ministra da Saúde

De 29 de setembro de 2022

Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina, Enfermeira Assistente I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de novembro 2022, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas a partir do dia 16 de julho de 2022 até 30 de setembro de 2022

Deve ter uma redução da carga horária para 28 (vinte e oito) horas semanais».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 22 de novembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA****Assembleia Municipal****Deliberação nº 03/2022**

Que aprova o plano de atividades do município da praia para o ano 2023

Nos termos das disposições da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deve apresentar, para a aprovação da Assembleia Municipal, um Plano de Atividades e um Orçamento para o ano económico seguinte.

A Assembleia Municipal da Praia, sob a proposta da Câmara Municipal da Praia, no uso da faculdade conferida pela alínea b) nº 2 e nº 3 do artigo 81º dos Estatutos dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e em sua V Sessão Ordinária nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano de Atividade do Município da Praia, para o ano de 2023, com 11 (onze) votos a favor da bancada do PAICV e 10 (dez) votos contra da bancada do MpD.

Artigo 2.º

Em anexo a esta deliberação vão aprovados e publicados os mapas que identificam os programas, subprogramas e os projetos que integram o Plano de Atividades para o ano de 2023.

Artigo 3.º

A presente deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Assembleia Municipal da Praia, aos 11 de novembro de 2022. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clara Marques Rodrigues*

Sumário Executivo

O Plano de Atividades referente ao ano de 2023, apesar do contexto de incertezas e restrições diversas foi elaborado, adaptando uma atitude prudente e otimista, tendo em consideração a estratégia do desenvolvimento que se propôs para o Município da Praia para a legislatura 2020- 2024.

Com um investimento previsto, em 2023, de 1.735.951.502\$00 (Um mil milhão, setecentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois escudos), as áreas, programas e projetos que promovem a coesão social e o desenvolvimento económico sustentável do município continuam a merecer grandes destaques. O orçamento previsto para o investimento representa a 55,0% do total orçamentado. Em comparação com o orçamento de 2022, prevê-se um aumento de

4%, o que representa em termos absolutos uma variação positiva de, aproximadamente, 65 milhões de escudos. As verbas serão canalizadas para investimentos nas principais atribuições e políticas municipais, como a habitação social, a requalificação urbana, o saneamento básico, a educação, juventude e cultura, o empoderamento das famílias e a infraestruturização do município.

A nível de Investimento, o grande destaque deste orçamento vai para o eixo Infraestrutura económica, que representa um peso de 51% do total investimento previsto para o ano de 2023. As verbas se destinam ao reforço de verba no Saneamento Básico, com aposta forte na renovação de frotas para a limpeza urbana, à infraestruturização do município, à planificação e ordenamento de território (política adaptada, pela primeira vez nos últimos 6 anos), bem como a eficiência energética.

O segundo eixo com maior investimento é a Coesão Social, com verba de 278 milhões de escudos, resultado de uma forte aposta na construção e reabilitação de moradias dos menos favorecidos, criação de programa de intervenção nos bairros, bem como o alargamento no leque de apoios às respostas sociais para o empoderamento das famílias e instituições de caris sociais. O terceiro eixo com maior investimento é o do Capital Humano, com cerca de 244 milhões de escudos, destinados ao programa de educação, desporto, cultura e Saúde.

O eixo da Boa Governação, com orçamento de 153 milhões de escudos, prossegue com a estratégia da modernização da administração local, requalificação do património Municipal e segurança.

Os eixos Transversal e Competitividade seguem com orçamento de 97 milhões de escudos e 64 milhões, respetivamente.

Introdução

Para efeito de cumprimento do estipulado na alínea h) do nº 1 do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 39º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, submete-se à apreciação da Câmara Municipal da Praia o presente Plano de Atividade

Este Plano de Atividades está baseado nos compromissos eleitorais e orientações estratégicas definidas cuja missão maior é desenvolver políticas públicas para construir um concelho onde todos os cidadãos têm as mesmas oportunidades, independentemente da sua situação económica ou social, que valoriza as pessoas e a identidade local num contexto de gestão autárquica financeiramente e ambientalmente responsável e sustentável, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a felicidade em todas as etapas da vida.

O Programa de Governação Municipal 2022 a 2024, define os seguintes quatro eixos estratégicos:

- Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada;
- Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita;

- Uma Cidade Segura, Aprazível, Ambientalmente Sustentável e Resiliente;
- Transparência e Boa Governação.

Para o ano 2023, a Câmara Municipal da Praia pretende continuar a trabalhar com o mesmo empenho de sempre, resolvendo os desafios de sustentabilidade em termos económicos, sociais e ambientais, para uma cidade planeada, inclusiva, competitiva e comprometida com o ambiente e projetando o seu desenvolvimento para patamares de competitividade e internacionalização.

Neste contexto, passamos a apresentar o Plano de Atividades da Câmara Municipal da Praia para o ano de 2023.

Quadro 1. Objetivos estratégicos e objetivos específicos dos Programas	
Eixos/Objetivos Estratégicos	Objetivos específicos
1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada	
Desenvolver políticas que promovam a inclusão social, igualdade nas oportunidades e tratamento com abordagem centrada muito no desenvolvimento da pessoa humana. A promoção da habitação com rendas acessíveis, construção e reabilitação de tetos das famílias mais carenciadas, facilidade no acesso ao solo, flexibilidade nos pagamentos de impostos e taxas, abertura de mais jardins-de-infância e o apoio a jovens constituem os objetivos estratégicos.	1.1. Programa de apoio de incentivos a jovens;
	1.2 Programa de ação social
	1.3 Habitação Social
	1.4 Programa de intervenção nos bairros - PIB
	1.5 Maximização da Prática desportiva
2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita;	
Fomentar atividades geradoras de rendimentos, dotar a Praia de vida cultural ativa e diversificada, melhorar o plano diretor Municipal existente, organizar a mobilidade e estacionamento na cidade de modo a transformar o município da Praia numa cidade competitiva, organizada e aberta ao mundo.	2.1 Infraestruturação/Requalif. Urbana
	2.2 Planificação e ornamentação da cidade
	2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores
	2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade.
3. Uma Cidade Segura, Aprazível, Ambientalmente Sustentável e Resiliente;	
Investir na sensibilização dos munícipes, na cidadania ativa, na preservação de ecossistema, na reabilitação e manutenção de redes de espaços verdes, no reforço do saneamento básico, na política de proximidade, na segurança urbana (através da proteção civil, Bombeiros e Guarda Municipal), como forma de tornar a cidade mais resiliente.	3.1 Reabilitação e manutenção de Áreas verdes e lazer;
	3.2 Instalação da Polícia Municipal;
	3.3 Formação de equipas de socorro, capacitação dos munícipes.
	3.4 Reforço ao saneamento Básico.
4. Transparência e Boa Governação.	
Aproximar o munícipe da gestão municipal, com o programa de governação Praia_inclui, melhorias no atendimento, redução de tempo de espera e desburocratização dos procedimentos. Democracia inclusiva, transparente e participativa, em que os cidadãos para além de aceder aos eixos estratégicos da governação, poderão acompanhar a execução das medidas que integram cada uma das áreas de intervenção, através da voz do munícipe, conselho consultivo da Praia, minuto do munícipe, provedor do munícipe.	4.1 Modernização da Administração Local
	4.2 Programa Nadador Salvador
	4.3 Criação e promoção do associativismo, voluntariado e descentralização;
	4.4. Publicação de relatório de atividades,

Quadro 2. Objectivos específicos sectoriais e indicadores de resultado**1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada****1.1. Programa de apoio de incentivos a jovens**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.1.1 Participação e Representação dos jovens	Percentagem de Jovens/estudante beneficiados

1.2. Programa de ação social

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.2.1 Melhoria da qualidade do ensino/Ação Social Escolar	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.2 Promoção da Igualdade e Equidade de Género	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.3 Empoderamento das famílias	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.4 Saúde	Percentagem de família/ beneficiados

1.3 Habitação Social

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.3.1 Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	Número de construção de casas de banho e reabilitação de moradias

1.4 Programa de intervenção nos bairros - PIB

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.4.1 Programa Intervenção nos bairros	Percentagem de famílias beneficiadas

1.5 Maximização da Prática desportiva

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.5.1 Generalização da prática desportiva	Percentagem de população beneficiadas

2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita**2.1 Infraestruturação/Requalificação Urbana**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.1.1 Infra-estruturas de Transportes	Obras realizadas
2.1.2 Energia	Intervenção executada
2.1.3 Requalificação Urbana e Habitação	Obras realizadas

2.2 Planificação e ornamentação da cidade

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.1.1 Ordenamento do Território	Obras realizadas

2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.3.1 Agricultura	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas
2.3.2 Turismo	Número de Entidade Engajadas; Percentagem de famílias beneficiadas
2.3.3 Comércio	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas

2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.4.1 Cultura Descentralizada e Inclusiva	Percentagem da população beneficiada

3. Uma Cidade Segura, Aprazível, Ambientalmente Sustentável e Resiliente**3.1 Reabilitação e manutenção de Áreas verdes e lazer**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.1.1 Gestão equilibrada dos Recursos naturais	Percentagem de bairros beneficiados

3.2 Instalação da Policia Municipal

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.2.1 Segurança Interna	Percentagem de bairros beneficiados

3.4 Reforço Saneamento Básico

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.4.1 Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos	Percentagem de bairros beneficiados

4. Transparência e Boa Governação**4.1 Modernização da Administração Local**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
4.1.1 Modernização da Administração Local	Taxa de satisfação da população

4.2 Programa Nadador Salvador

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
4.2.1 Segurança Interna	Taxa de satisfação da população

Quadro 3. Quadro Lógico do programa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada		
1.1. Programa de apoio de incentivos a jovens		
1.1.1 Participação e Representação dos jovens		
1.1.1.1 Programa de Apoio Jovem	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.1.1.2 Semana da Juventude Praiense	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.1.1.3 Programa Casa da Juventude	Percentagem de bairros beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.1.1.4 Programa Caça Talento	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.1.1.5 Dinamização do Associativismo Juvenil	Números de jovens e associações beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.2. Programa de ação social		
1.2.1 Melhoria da qualidade do ensino/Ação Social Escolar		
1.2.1.1 Apoio à Educação Pré-Escolar	Percentagem de famílias beneficiadas; Número de crianças inseridas no Ensino Pré-Escolar	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.2 Abertura de novos jardins; reabilitações e Equipamentos dos Jardins Infantís Municipais	Percentagem de famílias beneficiadas; Número de crianças inseridas no Ensino Pré-Escolar	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.3 Transporte Escolar	Percentagem de crianças/adolescentes beneficiadas;	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.4 Djudam bai scola	Percentagem de crianças/adolescentes beneficiadas;	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.2 Promoção da Igualdade e Equidade de Género		
1.2.2.1 V B G - Violência Baseada no Género	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.2.2 Género	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3 Empoderamento das famílias		
1.2.3.1 Criação e Melhoria dos Centros e Programas de acolhimento de idosos	Número de idosos beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.2 Apoio Social e Emergencial	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.3 Apoio ao tratamento e integração dos toxicodependentes	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social e Reinserção Social e Psicossocial
1.2.3.4 Cuidar com Amor	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.5 Programa de Intervenção no Bairros_PIB	Número de bairros beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.6 Recuperação da Rede da Saúde no Município	Número de município beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social e Saúde
1.2.4 Saúde		
1.2.4.1 Prestação de cuidados em saúde	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.2 Apoio à ligação domiciliária de água	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.3 Campanha Praia Limpa	Número de bairros beneficiados	Relatório CMP Serviço Associativismo, Delegações Municipais
1.2.4.4 Recuperação da Rede da Saúde no Município	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.5 Apoio à Deficiência e Doentes Crónicos	Número deficientes e doentes crónicos beneficiados	Relatório CMP Serviço de Reinserção Social e Psicossocial e da Saúde
1.3 Habitação Social		
1.3.1 Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos		
1.3.1.1 Construção de Casas de Banho	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.2 Reabilitação de moradias	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.3 Cooperativa de Habitação Colaboradores da CMP	Número Colaboradores da CMP, municípes	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.4 Situações emergenciais diversas	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS		
1.5 Maximização da Prática desportiva		
1.5.1 Generalização da prática desportiva		
1.5.1.1 Organização da Corrida da Liberdade	Taxa de participação dos desportistas e municípes	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.2 Festas do Município - Atividades Desportivas	Taxa de participação, diversidade de modalidades	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.3 Organização da Corrida de Cavalos	Taxa de participação (Jokers e Cavalos)	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.4 Fomento da Prática Desportiva	Número de participantes, Número de Clubes e Grupos beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.5 Aquisição de Materiais Desportivos	Número de Clubes, Associações, Escolas e Grupos desportivos beneficiados	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.6 Gamboa Games	Taxa de participação/municípes	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.7 Jogos de Verão em Praias e outras localidades	Taxa de participação, localidades e modalidades envolvidas	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.8 Promoção do Desporto ao nível Interno (CMP)	Taxa de participação dos colaboradores; modalidades desenvolvidas	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.9 Comparticipação nas modalidades de TENIS E GOLF	Números dos desportistas e municípes	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.10 Substituição da Relva no Campo de Calabaceira e construção de bancadas	Taxa de execução	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos
1.5.1.11 Gala Desporto	Taxa de participação, localidades e modalidades	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita:		
2.1 Infraestruturação/Requalificação Urbana		
2.1.1 Infra-estruturas de Transportes		
2.1.1.1 Asfaltagem Rua Atrás Parque 5 de Julho Fazenda	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.2 Manutenção de vias	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.3 Sinalização Viária, Vertical e horizontal - Pinturas de Passadeiras	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.4 Pontes e Passagem aéreas	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.5 Remodelação das Infraestruturas desportivas	Taxa de execução	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos e Infra-estruturas e Transportes
2.1.2 Energia		
2.1.2.1 Eficiência Energética	Taxa de execução	Relatório do projeto Pacto das Autarcas
2.1.3 Requalificação Urbana e Habitação		
2.1.3.1 Calçamento, Aruamentos e acessibilidades dos bairros	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.2 Parque Ecológico Taiti e Palmarejo Grande	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.3. Requalificação dos Charizes/preservação de memória Urbana	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.4 PRUA - Programa Requalificação Urbana e Ambiental	Obras de requalificação urbana realizadas	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.5 Reparação do Edifício da Assembleia municipal	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.2 Planificação e ornamentação da cidade		
2.2.1 Ordenamento do Território		
2.2.1.1 Manutenção e conservação do MUNISIG	Taxa de execução	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.2 Confeção e colocação de pilaretes de contenção de crescimento ilegais	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.3 Operacionalização dos trabalhos de cadastro predial, para a melhoria na gestão e transação de propriedades	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.4 Elaboração Planos Detalhados de Ordenamento do Território (PDOTs)	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.5 Elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIMOT)	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores		
2.3.1 Agricultura		
2.3.1.1 Criação E Promoção De Hortas Comunitárias	Percentagem da população beneficiada	Relatório CMP serviço do Ambiente e Delegações Municipais
2.3.2 Turismo		
2.3.2.1 Promoção de Turismo seguro e sustentável	Percentagem de famílias beneficiadas	Relatório CMP serviço do Associativismo e Delegações Municipais
2.3.3 Comércio		
2.3.3.1 Fundo De Investimento Da Diáspora Para O Desenvolvimento Da Praia	Percentagem da população abrangida	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.2 Programa Praia Empreende	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.3 EXPO EEEE - Empreendedorismo, Energia, Empresas e Emprego	Percentagem de famílias/Empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.4 GUIA DO EMPREENDEDOR	Percentagem de famílias/Empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.5 Requalificações Dos Mercados E Pontos De Vendas	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.3.3.6 Apoio para reforço de negócio	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.7 CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DA PRAIA	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade		
2.4.1 Cultura Descentralizada e Inclusiva		
2.4.1.1 Programa Cultura Descentralizada	Número Bibliotecas comunitárias; bibliotecas móveis; espectáculos musicais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.2 Festas do Município - Gamboa	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.3 Festa da Cidade - Kebra Kanela	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.4 Edital Municipal de Artes e Espetáculos	Número de atividades e eventos realizados	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.5 Noite Branca e Show Virada do Ano	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.6 Requalificação Casa Tabanca - Achada Grande Frente	Taxa de execução	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.7 EMA- Exposição Municipal de Artes	Números de artistas abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.8 Festival de Cinema da Praia	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.9 Março Mês do Teatro, da Mulher	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.10 Parceria - Kriol Jazz, AME, CVMA	Número de artistas e municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.11 Oficina Pikinoti Cria e Clube Sénior Criativo	Número de crianças e idosos abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.12 Valorização de Roteiro Turístico e do Património Histórico-Cultural	Municípios, artistas, gentes culturais e operadores turísticos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.13 Festividades religiosas e populares nos bairros	Municípios; Igrejas; Artistas e agentes culturais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.14 Carnaval da Cidade	Municípios; artistas e agentes culturais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.15 Festividades Natal	Número de crianças e idosos abrangidas	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa, Promoção Social e Reinserção Social
2.4.1.16 Dia criança	Número de crianças abrangidas	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa, Promoção Social e Reinserção Social
2.4.1.17 Agenda Cultural da Praia	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.18 Prémio Literário da Praia	Números de artistas abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.19 Residência Artística da Praia	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.20 Festa de Cinzas	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
3. Uma Cidade Segura, Agradável, Ambientalmente Sustentável e Resiliente		
3.1 Áreas verdes e lazer		
3.1.1 Gestão equilibrada dos Recursos naturais		
3.1.1.1 Feira do Ambiente e de Plantas Ornamentais	Número de feiras realizadas	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.1.1.2 Monda e Limpeza da Cidade e desbastes de Arbustos	Número bairros beneficiados	Relatório CMP serviço do Ambiente e Gabinete Associativismo
3.1.1.3 Vestir de Verde Vila Vitoria _ VVV	Percentagem de famílias/pessoas beneficiadas Vila Vitória	Relatório CMP serviço do Ambiente e Promoção Social
3.1.1.4 Arranjo e criação de Espaços Verdes na cidade	Número de áreas verdes	Relatório CMP serviço do Ambiente e Delegações Municipais
3.1.1.5 Campanha de Captura e Castração de Animais Soltos na Via Pública	Percentagem de bairros beneficiados	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.1.1.6 Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável	Percentagem de população beneficiada	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.2 Instalação da Polícia Municipal		
3.2.1 Reforço da Segurança Interna		
3.2.1.1 Instalação da Polícia Municipal	Percentagem de população beneficiada	Relatório CMP serviço da Guarda Municipal
3.4 Reforço Saneamento Básico		
3.4.1 Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais		
3.4.1.1 Inovação e Reforço Saneamento Básico	Capacidade de resposta	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.2 Aquisição e Manutenção de contentores	Número de contentores adquiridas e manutenção	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.3 Implementação e Definição de novos quarteirões e Covatos	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.4 Aquisição de Camião Limpa fossas	Número de camião adquirido	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.5 Reforma/aquisição de viatura para recolha de lixo	Número de viaturas adquiridas	Relatório CMP serviço Saneamento
OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
4. Transparência e Boa Governação		
4.1 Modernização da Administração Local		
4.1.1 Modernização da Administração Local		
4.1.1.1 Aquisição de equipamentos Informáticos , Comunicação e mobiliários	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.2 Formação e capacitação do pessoal	Número de pessoal formados	Relatório CMP Serviço de Recursos Humanos
4.1.1.3 Governação Praia Inclui	Número de pessoas abrangidas	Relatório CMP Gabinete do Associativismo e Comunicação
4.1.1.4 Apoio na Integração dos Imigrantes no Município	Número de Imigrantes abrangidos	Relatório CMP Gabinete de apoio ao Imigrante
4.1.1.5 Aquisição de viaturas para modernização dos serviços	Números de viaturas adquiridas	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.6 Fardamentos e Aquisições Conexas	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.7 Manutenção e Reabilitação dos Edifícios da CMP	Taxa de execução	Relatório CMP Serviço Infra-estruturas e Transportes
4.1.1.8 Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações	Tempo de resposta	Relatório CMP Serviço das Delegações
4.1.1.9 Fórum Pensar, planejar e desenvolver a Cidade	Número de Fórum realizado	Relatório CMP
4.2 Programa Nadador salvador		
4.2.1 Reforço da Segurança Interna		
4.2.1.1 Programa Nadador Salvador	Número de praias abrangidas	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.2 Programa de Emergência Época das chuvas	Capacidade de resposta	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.3 Aquisição de equipamento de proteção civil	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.4 Produção de sinaléticas para Praias Balneares	Número de praias abrangidas	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.5 Actividades Comemorativas	Percentagem satisfação (bombeiros e guardas municipais)	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil e Guarda Municipal

Deliberação n.º 04/2022

Que aprova o orçamento do município da praia para o ano 2023

Nota Explicativa:

A Câmara Municipal da Praia tem a subida honra de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente Proposta de Orçamento para o ano de 2023, elaborado em consonância com o estabelecido nos Estatutos dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, bem como, nos Plano Nacional de Contabilidade Pública e o mais recente Classificador Económico das Receitas, das Despesas, dos Ativos não Financeiros, dos Ativos e Passivos Financeiros, aprovados, respetivamente, pelo Decreto-lei n.º 10/2006, de 30 de janeiro e 37/2011 de 30 de dezembro.

Na elaboração deste orçamento procurou-se encontrar um justo equilíbrio entre os dispositivos legais, que constituem os princípios fundadores das sociedades de Direito e as demandas socioeconómicas emergentes da vida concreta dos munícipes. É a definição de políticas públicas em consonância com a dinâmica social e próprios da realidade temporal e política vivida.

O mundo atravessa uma profunda crise económica e social, provocada pela pandemia de Covid-19, e Cabo Verde, também, sofre os efeitos diretos e indiretos dessa crise junto das famílias, das empresas e da economia em geral. Esta nova realidade exige uma reavaliação e recontextualização de medidas de políticas visando assegurar a satisfação coletiva, enquanto fim último da administração pública e suas instituições.

A Câmara Municipal da Praia, enquanto órgão executivo, está ciente do seu papel na definição de políticas que visam o desenvolvimento do concelho, e em consequência, a qualidade de vida das suas populações.

Neste contexto, a presente proposta de orçamento tem o mérito e a honestidade de obedecer aos desafios sociais e económicos de um concelho multidimensional, seja em termos geográficos, demográficos, socioeconómicos e, sobretudo, em termos territoriais. Um concelho que é uma verdadeira cidade de abrigo dos outros concelhos, tanto dos do interior da ilha de Santiago, como dos de todas as ilhas e de todo o país, incluindo da comunidade imigrada, com uma economia baseada, num misto de agricultura, pesca e, com maior peso no sector dos serviços, mergulhado numa recessão económica violenta e agravada com a paralisia provocada pela pandemia de Covid-19, ainda, infelizmente, sem sinais visíveis de inversão.

Por isso mesmo, para além do estrito respeito aos princípios legais que norteiam a elaboração do orçamento, esta proposta de orçamento pretende, ainda, obedecer a força das demandas de um concelho que precisa de políticas públicas centralizadas nas suas necessidades básicas essenciais e na promoção das suas potencialidades endógenas, carecendo de uma intervenção pragmática e holística nas suas diferentes dimensões e contextos.

Com efeito, conceber um orçamento para um município cuja base económica se assenta essencialmente, nos serviços, apesar das potencialidades e contributo dos sectores turísticos, agrícola e pesqueiro, com as fragilidades conhecidas e, ainda, que tem de arcar com o custo de se apresentar como cidade de refúgio, é obra colossal no contexto em que o mundo está a viver, e, em que, aquilo que, durante séculos foram tidos como marcos de certeza e segurança inamovíveis, se auto desmente, em virtude da pandemia e seus impactos, exigindo uma grande capacidade de resiliência e um profundo traquejo e rigor no processo de reinvenção financeira, mas também, na definição das prioridades, e sobretudo, na aplicação orientada, transparente e disciplinada de recursos.

O momento é de crise. As famílias enfrentam dificuldades no acesso aos rendimentos, o ambiente de negócio não tem sido favorável e tudo isso reflete no processo de tributação, nas cobranças públicas central e locais, e logo, na arrecadação de receitas.

Neste contexto, o diálogo e a procura de parcerias aparecem como caminhos privilegiados no processo de financiamento dos orçamentos municipais, com o governo, os bancos e as ONGs na linha da frente.

As autarquias são entidades administrativas territoriais mais próximas das pessoas em Cabo Verde. Esta condição as coloca numa situação de confronto institucionalizado e permanente com os problemas reais do país, uma vez que as dinâmicas, mas também, os desafios do processo governativo e desenvolvimentista, partem do local para o nacional. Os municípios estão na base da pirâmide, tanto das necessidades do país, assim como dos problemas e recursos necessários para fazer face a essas necessidades, mormente o Município da Praia, que para além dos efeitos da pandemia, enfrenta ainda, os desafios de um ano de as águas comprometidas, e seus impactos nas deslocalizações e movimentos migratórios intra e interilhas, em que a Cidade da Praia é, tem sido, invariavelmente, o destino precipuo, o que lhe impõe um maternal dever de acolhimento e espírito de hospitalidade, os quais, demandam-lhe, crescentes custos materiais, espirituais e emocionais.

Efetivamente, os desafios são enormes, e vão desde a infraestruturação, o urbanismo, o planeamento e gestão territorial, o abastecimento de água, a juventude, a família e educação, o desporto, o ambiente e o saneamento, a habitação, o comércio, entre outras potencialidades e desafios, entre estes, se destaca o custo de capital como cidade de refúgio, cuja demanda aumenta, da noite para o dia, em proporções galopantes, com particular sentido no acesso à terra e, consequentemente, à habitação condigna.

A presente proposta de orçamento vem, assim, especificar e detalhar as fontes de financiamento, bem como a alocação de recursos para a materialização das grandes opções de investimentos, descritas na proposta do Plano de Atividades para o ano de 2023. Explicita, igualmente, a inscrição de investimentos prioritários a serem realizados em 2023 conferindo condições objetivas à concretização de um quadro de projetos estratégicos para o desenvolvimento do município, com enfoque na melhoria da qualidade de vida das pessoas, na promoção comercial e turística, no planeamento e gestão do território, e no empoderamento do perfil competitivo do concelho.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 39.º, 41.º, 44.º, 45.º, 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, doravante, Lei das Finanças Locais, e no uso da faculdade conferida pela al. b), do n.º 2, e n.º 3 do artigo 81.º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, que define os classificadores de Receitas, de Despesas, de Ativos não Financeiros e de Ativos e Passivos Financeiros, e o Decreto-lei n.º 10/2006, de 30 de janeiro, que aprova o Plano Nacional de Contabilidade Pública, a Assembleia Municipal da Praia, em sua V Sessão Ordinária nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, decreta o seguinte:

CAPÍTULO I**Aprovação do Orçamento****Artigo 1.º****Objeto da deliberação**

1. É aprovado o Orçamento do Município da Praia para o ano de 2023, com 11 votos a favor da bancada do PAICV e 10 votos contra da bancada do MpD.

2. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município da Praia para o ano económico de 2023, com uma previsão receitas na montante ECV 3.050.308.781\$00 (três bilhões, cinquenta milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e um escudos), sendo que ECV 123.290.000\$00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e noventa mil escudos) correspondente às receitas dos fundos autónomos (SEPAMP), e a realização de despesas no montante de ECV 3.154.125.759\$00 (Três bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove escudos).

3. O deficit no montante de ECV 103.816.975\$00 (cento e três milhões, oitocentos e dezasseis mil, novecentos e setenta e cinco escudos), será financiado através de recurso ao crédito ou empréstimos.

4. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

Artigo 2.º**Regime Geral**

1. O orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Praia e um dos meios de garantia para a materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para etapa 2023 do ciclo de governação municipal de 2020 a 2024.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo RFAL, bem como a nova classificação orçamental definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

CAPÍTULO II**Normas de execução e fiscalização****Artigo 3.º****Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para a mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6.º e 7.º da presente deliberação.

Artigo 4.º**Normas de fiscalização**

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do RFAL, e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano 2023:

- a. Avaliar o comportamento e a evolução da cobrança das receitas e a situação da realização das despesas;
- b. Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- c. Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua regularização;
- d. Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo art.º 19.º do RFAL;
- e. Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do RFAL.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar à Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3. Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RFAL, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3.º da disposição legal indicada.

Artigo 5.º

Normas de monitorização das receitas municipais

1. A Câmara Municipal estabelece normas de monitorização das receitas municipais, com expressão percentual, fixada em relação ao período habitual da sua mais alta taxa de arrecadação e cobrança, tendentes a acompanhar o quadro da execução orçamental, abrangendo:

- a. A avaliação das tendências e evolução da cobrança de receitas municipais;
 - b. O comportamento das transferências correntes e dos ativos.
2. A monitorização da execução orçamental nos termos previstos no número anterior suporta os fundamentos para medidas restritivas e de condicionamento, na realização das despesas orçamentais.

CAPÍTULO III

Contexto da execução orçamental

Artigo 6.º

Conjuntura e contingência

A previsão das receitas e das despesas a que se refere o artigo primeiro desta deliberação depende necessariamente da evolução da conjuntura e da contingência impostas pelas crises de seca, pandémica e guerra da Ucrânia que se vive, na imprevisibilidade da sua evolução e na incerteza da sua duração, com efeitos que se vão persistindo na economia local.

Artigo 7.º

Prioridade

É conferida, em sede de realizações de despesas municipais, prioridade a todas as atividades que visam a mitigação dos efeitos da conjuntura epidémica na vida das pessoas, famílias e instituições, enquadradas como medidas de conjuntura circunstancial do modelo de governação municipal.

Artigo 8.º

Medidas temporárias e excecionais

1. É fixada na Câmara Municipal a responsabilidade para estabelecer as medidas temporárias e excecionais que dão forma ao programa da conjuntura e da contingência que abrange os seguintes instrumentos de mitigação dos efeitos das crises na Praia, os quais ficam sujeitos a ratificação da Assembleia Municipal:

- a. Plano emergencial de apoio às famílias vulneráveis e de baixo rendimento;
- b. Plano de apoio a pequenos negócios.

2. Estes instrumentos de mitigação dos efeitos das crises na Praia, pela imprevisibilidade da sua evolução e incerteza da sua duração sujeitam-se a 12 ajustamentos, adequação e compatibilização circunstanciais, no decorrer da execução e gestão orçamentais.

3. As medidas temporárias e excecionais são implementadas para garantia da segurança sanitária, segurança alimentar, segurança laboral e proteção das famílias carenciada, podendo integrar:

- a. Programa alargado de cestas básicas a benéficas as famílias mais carenciadas;
- b. Incentivos fiscais, abrangendo perdão de dívidas, isenções, regime prestacional no pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, sujeitos a ratificação posterior da Assembleia Municipal.

CAPÍTULO IV

Disciplina Orçamental

Artigo 9.º

Execução orçamental

1. No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais, em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3. A câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações e do défice orçamental, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42.º do RFAL.

4. As receitas provenientes da venda de terrenos devem, nos termos da Lei, ser utilizados no financiamento de projetos municipais constantes no mapa X, em anexo.

5. As receitas correntes provenientes da cobrança de impostos e taxas devem ser priorizadas o financiamento das despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei.

Artigo 10.º

Alterações orçamentais pela CMP

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a. Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b. Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c. Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d. Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do presente orçamento.

2. As alterações orçamentais suprarreferidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deve dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 11.º

Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 10.º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprova mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento retificativo.

2. A proposta de orçamento retificativo deve manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 12.º

Mobilização de receitas municipais

1. Para a mobilização de recursos financeiros, é estabelecida, nos limites da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, a todas as fontes de financiamento municipal que revista a forma de impostos, transferências, taxas ou outras receitas municipais que, por lei, o Município deve velar para arrecadar e cobrar, nos fundamentos das seguintes orientações:

- a. Implementação de políticas urbanas que visam a mobilização de receitas municipais;
- b. Continuidade na aplicação de medidas de cobrança coerciva de dívidas fiscais tornadas certas, líquidas e exigíveis em sede de impostos municipais por títulos executivos dos respetivos processos;
- c. Recuperação, tanto quanto possível, dos créditos municipais resultantes da comparticipação de 50% na renda pela utilização de áreas aeroportuárias, no Município, paga ao Estado, pela Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea;
- d. Previsão e avaliação cautelosas dos recursos financeiros para o exercício 2023;
- e. Ponderação e contenção na previsão de receitas e na realização de despesas;
- f. Incerteza conjuntural e os seus efeitos na mobilização das receitas municipais.

Artigo 13.º

Despesas orçamentais

1. É definido, para o ano 2023, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a. Eficácia e eficiências na execução das despesas;
- b. Prioridade às necessidades ligadas a segurança sanitária, segurança alimentar, segurança laboral e proteção dos mais vulneráveis integradas nas medidas da governação da conjuntura;
- c. Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
- d. Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por fatores económicos de natureza conjuntural, identificados no relatório de enquadramento orçamental e outros que venham a surgir no decorrer do exercício económico de 2023;
- e. Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- f. Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

2. A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista à execução satisfatória do plano de investimento municipal.

Artigo 14.º

Regime Duodecimal

1. Durante o ano 2023, fica sujeito a regime duodecimal a execução das despesas:

- a. Remunerações certas e permanentes;
- b. Encargos com a segurança social;
- c. Juros e encargos da dívida pública municipal;
- d. Transferências a associações e a pessoas;
- e. Comunicações;
- f. Água e Eletricidade;
- g. Combustível;
- h. Prestação de serviço Limpeza Pública Urbana.

Artigo 15.º

Suspensão de despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das Direções da estrutura camarária e à Assembleia Municipal, se a conjuntura imposta pelos efeitos das crises e a situação financeira do Município determinar.

2. A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 16.º

Contenção das despesas de funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se as estritamente necessárias e essenciais.

2. Enquadram-se, nessa categoria, deslocações e estadias, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e reparação, rendas e alugueres, combustíveis e lubrificantes, entre outras.

3. Os encargos superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) devem ser programados, tanto quanto possível, com antecedência mínima de 30 dias.

CAPÍTULO V

Do défice orçamental e da dívida pública municipal

Artigo 17.º

Encargos e dívidas

A Câmara Municipal, só pode, no decorrer da execução orçamental de 2023, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, de modo a que o défice orçamental não venha a ultrapassar os limites estabelecidos no orçamento municipal.

Artigo 18.º

Limite do endividamento

1. É fixado em ECV 234.000.000\$00 (Duzentos e trinta e quatro milhões de escudos) o limite de endividamento do Município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos.

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 19.º

Empréstimos de curto prazo

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a aumentar a dívida pública municipal de médio/longo prazo, destinados a financiamento de alguns projetos municipais constantes no mapa X, em conformidade com o disposto no n.º 9, 10 e seguintes do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que define o RFAL.

2. Para suprir eventuais necessidades de Tesouraria, é fixada a possibilidade de a Câmara Municipal recorrer ao crédito de curto prazo, em conformidade com o disposto no n.º 3 e 8 do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que define o RFAL, que deve ser levado ao conhecimento da Assembleia Municipal nos termos do RFAL.

CAPÍTULO VI

Recursos Humanos

Artigo 20.º

Gestão de Recursos Humanos

1. A autorização para o recrutamento e seleção do pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública Municipal, empresas municipais e serviços autónomos é da competência da Câmara Municipal e só se realiza em conformidade com as dotações orçamentais e com situação financeira do Município e para casos de necessidades imprescindíveis dos serviços.

2. O recrutamento do pessoal para necessidades imprescindíveis de serviços a que se refere o número anterior fica, obrigatoriamente, sujeito a critérios previamente definidos na lei de recrutamento de pessoal dirigente intermédios em vigor.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as necessidades de pessoal para a Administração Pública Municipal, que não tenham natureza imprescindível fazem, preferencialmente, pelos instrumentos de mobilidade entre os serviços e departamentos do Estado e o Município, nos precisos termos fixados na lei do orçamento do estado para o ano económico para o ano de 2023.

4. Independentemente da natureza que venha a revestir, o processo do recrutamento deve demonstrar, de forma clara e inequívoca, que as despesas com o pessoal do município, incluindo os encargos provisionais, não ultrapassam os limites fixados por lei.

5. A mobilidade interna dos funcionários Administração Pública Municipal entre as estruturas orgânicas municipais é efetuada mediante a transferência de dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. A evolução profissional do pessoal na carreira, as promoções e as progressões realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental, financeira e a evolução da conjuntura na execução orçamental.

7. Fica a Câmara Municipal obrigada a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos Recursos Humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferências, comissão de serviço e exoneração, à Direção Nacional de Administração Pública, para efeitos de atualização da Base de Dados dos Recursos Humanos, enquanto não houver integração com esta, relativamente ao pessoal que lhes está afeto, em cumprimento da lei do orçamento do estado para o ano de 2023.

8. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de prestação de serviço de carácter contínuo com a mesma pessoa singular ou coletiva, por ajuste direto, salvaguardando para a Administração

Pública Central, incluindo os Serviços e Fundos Autónomos, Institutos Públicos, Autoridades Administrativas Independentes e as Entidades do Sector Público conforme a Lei do Orçamento do estado para o ano 2023.

Artigo 21.º

Regularização de vínculos precários na administração municipal

1. A regularização dos vínculos precários é efetuada mediante termos estabelecidos na lei do orçamento do estado, no Decreto-Regulamentar, a ser aprovada à Administração Autárquica, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril, com a retificação n.º 98/2021, de 03 de junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 58, I Série, e Decreto-lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública.

2. Durante o ano 2023, reclassificações, recrutamento e promoções realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira municipal.

Artigo 22.º

Quadro do Pessoal

1. Para efeitos de ajustamento à nova orgânica dos Serviços Municipais, a Câmara Municipal obriga-se a reorganizar-se o quadro do pessoal que será apresentado à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

2. Todas as situações pendentes de regularização decorrentes da nova orgânica dos Serviços Municipais devem ficar resolvidas de forma faseada, com a aprovação do novo quadro de pessoal.

CAPÍTULO VII

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 23.º

Regime geral dos impostos e taxas municipais

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e pela Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime das Finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43.º da lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

Artigo 24.º

Cobrança das receitas fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislações tributárias das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município, sem prejuízo dos incentivos que vierem a ser estabelecidas, como medidas temporárias e excecionais para fazer face a conjuntura atual.

Artigo 25.º

Prioridade e metas fiscais

1. É estabelecida, no âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de ECV 596.326.818\$00 (quinhentos e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezoito escudos) como receita global proveniente desta cobrança.

2. A previsível cobrança do montante indicado em 1 resulta de situação de excepcionalidade a se verificar no exercício económico de 2023 e no plano de cobrança coerciva das dívidas municipais, nesse âmbito, traçado para o período, ainda que na sua forma mitigada devido aos efeitos da crise.

Artigo 26.º

Incentivos fiscais à regularização de dívidas fiscais municipais

1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede do Imposto Único Sobre Património sobre os imóveis, ou seja, o IUP anual, devidas pelas pessoas singulares, conforme dispõem o n.º 2 do art.º 6.º e no n.º 5 do art.º 17.º, ambos da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro:

- Redução em 50%, com perdão de 100% de juros, aos contribuintes que pagarem a totalidade do IUP anual em dívida;
- Redução em 30%, com perdão de 100% de juros, aos contribuintes que optarem pelo parcelamento, do total do IUP anual em dívida;

c. O parcelamento é fixado mediante o pagamento de 50% do total do IUP anual em dívida, e calculado em prestações mensais e consecutivas, e vai até o limite máximo de 12 (doze) prestações;

d. O presente incentivo inicia a 1 de abril de 2023 e termina a 30 de setembro de 2023.

2. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista à divulgação dos incentivos estabelecidos para a regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 27.º

Fiscalização IUP

1. A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação de base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição predial, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor no mercado.

2. Em conformidade com a Lei n.º 79/V/98, de 07 de dezembro, a Câmara Municipal continuará a promover as condições institucionais criadas em 2011, nomeadamente com a Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a que esta continue a fornecer-lhe, periodicamente, as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3. Para o reforço da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para prossecução dos objetivos estabelecidos no n.º 1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar diligências para constituir uma equipa de avaliação imóveis que incluirá. Além de técnicos municipais, outros da Administração Fiscal da Administração Central e Local.

Artigo 28.º

Compensações devidas pelo Estado por isenções concedidas

Durante o ano de 2023, a Câmara Municipal vai prosseguir os esforços necessários que visem as negociações para o pagamento das compensações respeitantes a perdas de receitas fiscais resultante de isenções ou reduções concedidas pelo Estado, em sede de impostos municipais, nos termos do art.º 22.º da Lei n.º 79/V/2005, de 05 de setembro e do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 79/V/98, de 07 de dezembro.

Artigo 29.º

Encontro de contas

A Câmara Municipal, em conformidade com a disposição específica fixada na lei que aprova o orçamento de estado para o ano de 2023, deve desencadear junto do Governo um processo negocial para através de encontro de contas, acordar um plano de amortização das dívidas de cada uma das partes.

CAPÍTULO VIII

Financiamento do orçamento

Artigo 30.º

Fontes de financiamento

1. O orçamento municipal para o ano de 2023 é suportada pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Receitas próprias;
- Transferências;
- Empréstimo bancário de médio/longo prazo;
- Saldo do exercício de 2022.

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no regime das finanças locais.

Artigo 31.º

Autorização de alienação

De modo a garantir ainda o financiamento do orçamento municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos Planos Urbanísticos dos Núcleos Urbanos do Município, já aprovados, em vigor.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 32.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Assembleia Municipal da Praia, aos 11 de novembro de 2022. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clara Marques Rodrigues*

ORÇAMENTO 2023
MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA I- Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	2 400 590 972,01	123 290 000,01	2 523 880 972,01	526 427 809,01	3 050 308 781,01
01.01	Impostos	637 326 818,00	-	637 326 818,00	-	637 326 818,00
01.01.03	Imposto sobre Património	596 326 818,00	-	596 326 818,00	-	596 326 818,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	596 326 818,00	-	596 326 818,00	-	596 326 818,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	596 326 818,00	-	596 326 818,00	-	596 326 818,00
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	36 000 000,00	-	36 000 000,00	-	36 000 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	8 000 000,00	-	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	8 000 000,00	-	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	8 000 000,00	-	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	28 000 000,00	-	28 000 000,00	-	28 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	28 000 000,00	-	28 000 000,00	-	28 000 000,00
01.01.06	Outros Impostos	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.06.01	Imposto de Selo	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.06.01.01	Outros	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.03	Transferencias	580 688 154,00	61 990 000,00	642 678 154,00	526 427 809,00	1 169 105 963,00
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	426 104 169,00	426 104 169,00
01.03.02.02	Capital	-	-	-	426 104 169,00	426 104 169,00
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	-	-	426 104 169,00	426 104 169,00
01.03.03	Das Administrações Públicas	580 688 154,00	61 990 000,00	642 678 154,00	100 323 640,00	743 001 794,00
01.03.03.01	Correntes	580 688 154,00	61 990 000,00	642 678 154,00	-	642 678 154,00
01.03.03.01.01	Administração Central	580 688 154,00	-	580 688 154,00	-	580 688 154,00
01.03.03.01.02	Administração Local	-	61 990 000,00	61 990 000,00	-	61 990 000,00
01.03.03.02	Capital	-	-	-	100 323 640,00	100 323 640,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	100 323 640,00	100 323 640,00
01.04	Outras Receitas	582 576 000,00	61 300 000,00	643 876 000,00	-	643 876 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	36 456 000,00	4 750 000,00	41 206 000,00	-	41 206 000,00
01.04.01.05	Rendas	36 456 000,00	4 750 000,00	41 206 000,00	-	41 206 000,00
01.04.01.05.04	De Terrenos	20 000 000,00	-	20 000 000,00	-	20 000 000,00
01.04.01.05.05	De Habitações	10 000 000,00	-	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	3 000 000,00	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000,00	1 500 000,00	4 956 000,00	-	4 956 000,00
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	-	3 250 000,00	3 250 000,00	-	3 250 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	438 240 000,00	56 450 000,00	494 690 000,00	-	494 690 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	-	100 000,00	100 000,00	-	100 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	100 000,00	100 000,00	-	100 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	438 240 000,00	56 350 000,00	494 590 000,00	-	494 590 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	438 240 000,00	56 350 000,00	494 590 000,00	-	494 590 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	14 500 000,00	-	14 500 000,00	-	14 500 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	40 000 000,00	-	40 000 000,00	-	40 000 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	257 500 000,00	-	257 500 000,00	-	257 500 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos	18 000 000,00	-	18 000 000,00	-	18 000 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	45 050 000,00	45 050 000,00	-	45 050 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	5 000 000,00	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	4 000 000,00	-	4 000 000,00	-	4 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	2 000 000,00	-	2 000 000,00	-	2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 000 000,00	6 000 000,00	-	6 000 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	15 000 000,00	-	15 000 000,00	-	15 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aereo de domínio publico municipal	2 000 000,00	-	2 000 000,00	-	2 000 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000,00	-	240 000,00	-	240 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas (Resíduos sólidos)	80 000 000,00	300 000,00	80 300 000,00	-	80 300 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	27 500 000,00	-	27 500 000,00	-	27 500 000,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 500 000,00	-	4 500 000,00	-	4 500 000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	17 000 000,00	-	17 000 000,00	-	17 000 000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	6 000 000,00	-	6 000 000,00	-	6 000 000,00
01.04.04	Outras transferências	79 880 000,00	-	79 880 000,00	-	79 880 000,00
01.04.04.01	Correntes	29 880 000,00	-	29 880 000,00	-	29 880 000,00
01.04.04.02	Capital	50 000 000,00	-	50 000 000,00	-	50 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	100 000,00	600 000,00	-	600 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00	100 000,00	600 000,00	-	600 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	600 000 000,00	-	600 000 000,00	-	600 000 000,00
03.01.04.01.01	03.01.04.01.01.02 Venda de terrenos do domínio público	600 000 000,00	-	600 000 000,00	-	600 000 000,00

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Designação de Despesas	Orgânica					
		1	2	3	4	5	6
	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	8 424 244,00	10 791 864,00	2 531 884,00	5 862 132,00	10 325 040,00	1 865 280,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	8 402 644,00	10 784 664,00	2 531 484,00	5 862 132,00	10 317 840,00	1 860 480,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	3 668 220,00	9 536 664,00	2 471 484,00	5 562 132,00	10 047 840,00	1 740 480,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 416 732,00	9 176 664,00	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 251 488,00	-	2 471 484,00	3 138 132,00	5 161 920,00	1 740 480,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	360 000,00	-	-	-	-
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	4 734 424,00	1 248 000,00	60 000,00	300 000,00	270 000,00	120 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	244 800,00	244 800,00	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	3 860 000,00	-	-	-	-	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	88 824,00	-	-	-	150 000,00	120 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	92 000,00	-	60 000,00	300 000,00	120 000,00	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000,00	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 800,00	163 200,00	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	21 600,00	7 200,00	400,00	-	7 200,00	4 800,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	21 600,00	7 200,00	400,00	-	7 200,00	4 800,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	21 600,00	7 200,00	400,00	-	7 200,00	4 800,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	5 083 500,00	14 400 000,00	700 000,00	870 000,00	456 000,00	17 060 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	962 500,00	640 000,00	300 000,00	90 000,00	132 000,00	180 000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Designação de Despesas	Orgânica					
		1 Assembleia Municipal	2 Gabinete do Presidente	3 Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	4 Gabinete de Auditoria Interna	5 Gabinete Jurídico	6 Gabinete para a Informação e Comunicação
	Despesas						
02.02.01.00.02	Medicamentos	60 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	102 500,00	240 000,00	-	30 000,00	60 000,00	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	100 000,00	100 000,00	-	-	12 000,00	60 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00	300 000,00	60 000,00	60 000,00	120 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	4 121 000,00	13 760 000,00	400 000,00	780 000,00	324 000,00	16 880 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100 000,00	150 000,00	-	-	24 000,00	60 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120 000,00	-	-	-	-	600 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	30 000,00
02.02.02.00.05	Água	84 000,00	120 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	833 000,00	-	-	-	-	14 990 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	1 208 000,00	3 000 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 440 000,00	9 000 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	720 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	36 000,00	50 000,00	-	-	-	-
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	900 000,00	-	420 000,00	-	180 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	900 000,00	-	420 000,00	-	180 000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	180 000,00	100 000,00	60 000,00	-	300 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Designação de Despesas	Orgânica					
		1	2	3	4	5	6
02.04.02	Juros da dívida pública interna						
02.05	Subsídios						
02.05.01	A Empresas Públicas						
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras						
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras						
02.05.02	A Empresas Privadas						
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira						
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira						
02.06	Transferências						
02.06.01	Para governos estrangeiros						
02.06.01.01	Correntes						
02.06.01.02	Capital						
02.06.01.09	Outras transferências						
02.06.01.09.01	Correntes						
02.06.01.09.02	Capital						
02.06.01.09.03	Outros						
02.06.02	Organismos internacionais						
02.06.02.01	Correntes						
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais						
02.06.02.01.09	Outros						
02.06.02.02	Capital						
02.06.02.02.09	Outros						
02.06.03	Administrações públicas						
02.06.03.01	Correntes						
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.01.02	Municípios						
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública						
02.06.03.02	Capital						
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.02.02	Municípios						
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas						
02.07	Benefícios sociais						
02.07.01	Benefícios sociais						

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Designação de Despesas	Orgânica					
		1 Assembleia Municipal	2 Gabinete do Presidente	3 Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	4 Gabinete de Auditoria Interna	5 Gabinete Jurídico	6 Gabinete para a Informação e Comunicação
	Despesas						
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	248 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	12 000,00	48 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	200 000,00	-	-	-	-
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS						
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS							
Total		13 519 744,00	25 439 864,00	3 243 884,00	6 744 132,00	10 793 040,00	18 937 280,00
Peso no Orçamento de Funcionamento		1,0%	1,8%	0,2%	0,5%	0,8%	1,3%
Peso no Orçamento		0,4%	0,8%	0,1%	0,2%	0,3%	0,6%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	Direção de Recursos Humanos						Direção da Administração Dos Paços Do Concelho						Direção de Ambiente						Direção de Gestão e Patrimonial						Direção de Administração Fiscal						Direção de Urbanismo							
		7		8		9		10		11		12		7		8		9		10		11		12		7		8		9		10		11		12			
02.01	Despesas com pessoal	51 229 692,00	15 773 604,00	25 896 000,00	75 863 404,00	11 228 688,00	32 590 272,00	50 869 692,00	15 742 404,00	25 860 000,00	37 343 404,00	11 219 088,00	32 566 272,00	3 910 812,00	13 175 864,00	21 000 000,00	33 813 404,00	11 142 108,00	31 200 000,00	1 810 812,00	1 451 004,00	3 000 000,00	11 212 728,00	10 800 000,00	2 100 000,00	1 174 860,00	18 000 000,00	22 600 676,00	4 367 256,00	20 400 000,00	96 000,00	2 566 540,00	4 860 000,00	3 530 000,00	76 980,00	345 792,00			
02.01.01.01	Remuneração certas e Permanentes																																						
02.01.01.01	Remuneração e Abonos																																						
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais																																						
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro																																						
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado																																						
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença																																						
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais																																						
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes																																						
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes																																						
02.01.01.02.03	Despesas de Representação																																						
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais																																						
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias																																						
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento																																						
02.01.01.02.07	Formação																																						
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação																																						
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos																																						
02.01.01.03	Dotação provisional																																						
02.01.01.03.01	Aumentos salariais																																						
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações																																						
02.01.01.03.03	Progressões																																						
02.01.01.03.04	Reclassificações																																						
02.01.01.03.05	Reingressos																																						
02.01.01.03.06	Promoção																																						
02.01.02	Segurança Social																																						
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado																																						
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social																																						
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde																																						
02.01.02.01.03	Abonos de família																																						
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais																																						
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social																																						
02.02	Aquisição de bens e serviços	300 000,00	6 444 000,00	1 420 000,00	149 306 496,00	1 320 000,00	1 124 112,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.02.01	Aquisição de bens																																						
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária																																						

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão e Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo
		7	8	9	10	11	12
	Despesas						
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	50 000,00	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	50 000,00	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	10 000 000,00	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	60 000,00	-	-	60 000,00	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	86 400 000,00	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	120 000,00	300 000,00	2 500 000,00	-	60 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	-	180 000,00	300 000,00	960 000,00	240 000,00	120 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	300 000,00	6 084 000,00	720 000,00	48 646 496,00	1 020 000,00	944 112,00
02.02.02.00.01	Rendás e alugueres	-	-	-	500 000,00	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	120 000,00	300 000,00	900 000,00	-	120 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	9 576 000,00	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	4 500 000,00	-	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	3 000 000,00	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	5 400 000,00	300 000,00	750 000,00	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	1 080 000,00	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	300 000,00	-	480 000,00	-	-
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	11 500 000,00	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	144 000,00	-	3 000 000,00	-	524 112,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	144 000,00	-	3 000 000,00	600 000,00	524 112,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	120 000,00	120 000,00	5 360 496,00	120 000,00	-
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	110 000 000,00	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO ANO

Código	Designação de Despesas	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo
02.04.02	Juros da dívida pública interna	7	8	9	10	11	12
02.05	Subsídios				110 000 000,00		
02.05.01	A Empresas Públicas						
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras						
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras						
02.05.02	A Empresas Privadas						
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira						
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira						
02.06	Transferências				14 400 000,00		
02.06.01	Para governos estrangeiros				14 400 000,00		
02.06.01.01	Correntes						
02.06.01.02	Capital						
02.06.01.09	Outras transferências				14 400 000,00		
02.06.01.09.01	Correntes				14 400 000,00		
02.06.01.09.02	Capital						
02.06.01.09.03	Outros						
02.06.02	Organismos internacionais						
02.06.02.01	Correntes						
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais						
02.06.02.01.09	Outros						
02.06.02.02	Capital						
02.06.02.02.09	Outros						
02.06.03	Administrações públicas						
02.06.03.01	Correntes						
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.01.02	Municípios						
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública						
02.06.03.02	Capital						
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.02.02	Municípios						
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas						
02.07	Benefícios sociais	105 600 000,00					
02.07.01	Benefícios sociais	105 600 000,00					

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO M

Código	Designação de Despesas	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo
	Despesas	7	8	9	10	11	12
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	105 600 000,00	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	90 000 000,00	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	15 600 000,00	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	6 000,00	36 400,00	12 000,00	66 500 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	6 000,00	36 400,00	12 000,00	3 500 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	5 000 000,00	-	-
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	5 000 000,00	-	-
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	33 000 000,00	-	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	20 000 000,00	-	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS							

Total	157 135 692,00	22 254 004,00	27 328 000,00	416 069 900,00	12 560 688,00	33 726 384,00
Peso no Orçamento de Funcionamento	11,1%	1,6%	1,9%	29,3%	0,9%	2,4%
Peso no Orçamento	5,0%	0,7%	0,9%	13,2%	0,4%	1,1%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	Despesas					
		13	14	15	16	17	18
02.01	Despesas com pessoal	13 247 796,00	23 493 264,00	119 498 268,00	13 266 295,00	22 824 000,00	18 412 668,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	13 233 396,00	23 466 864,00	118 898 268,00	13 242 295,00	22 800 000,00	18 391 068,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	13 113 396,00	22 792 140,00	88 800 000,00	9 824 011,00	21 720 000,00	17 637 468,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	890 112,00	4 792 140,00	10 800 000,00	-	6 120 000,00	1 020 480,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	12 223 284,00	18 000 000,00	78 000 000,00	9 824 011,00	15 600 000,00	16 616 988,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	120 000,00	674 724,00	30 098 268,00	3 418 284,00	1 080 000,00	753 600,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	11 400 000,00	1 422 240,00	60 000,00	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	120 000,00	-	924 000,00	180 000,00	120 000,00	120 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	674 724,00	17 774 268,00	1 816 044,00	900 000,00	633 600,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	14 400,00	26 400,00	600 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	14 400,00	26 400,00	600 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	14 400,00	26 400,00	600 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	672 000,00	840 000,00	6 366 404,00	23 613 888,00	1 670 000,00	1 194 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	72 000,00	120 000,00	650 000,00	21 540 000,00	450 000,00	180 000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	13	14	15	16	17	18
		Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes	Direção de Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desporto
	Despesas						
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	50 000,00	60 000,00	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	120 000,00	60 000,00	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	18 720 000,00	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	60 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	72 000,00	120 000,00	180 000,00	2 400 000,00	150 000,00	120 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	600 000,00	720 000,00	5 716 404,00	300 000,00	300 000,00	1 014 000,00
02.02.02.00.01	Aquisição de serviços	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Rendas e alugueres	180 000,00	120 000,00	300 000,00	1 773 888,00	300 000,00	60 000,00
02.02.02.00.03	Conservação e reparação de bens	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Comunicações	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Transportes	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.06	Água	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.07	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.00	Deslocações e estadas	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.01	Vigilância e segurança	-	-	4 936 404,00	-	-	-
02.02.02.01.02	Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	-	-	60 000,00
02.02.02.01.03	Honorários	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Trabalhos especializados	-	300 000,00	-	-	-	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - residentes	-	300 000,00	-	-	500 000,00	450 000,00
02.02.02.01.04	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	500 000,00	450 000,00
02.02.02.09.09	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
02.03	Consumo de capital fixo	120 000,00	-	180 000,00	-	120 000,00	144 000,00
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	13	14	15	16	17	18
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	13 Direção de Sistema de Informação	14 Direção de Infraestruturas e Transportes	15 Direção de Saneamento	16 Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	17 Direção de Cultura e Economia Criativa	18 Direção de Juventude e Desporto
	Despesas						
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS						
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DE INVESTIMENTOS						
	Total	13 931 796,00	24 345 264,00	125 876 672,00	36 897 183,00	24 506 000,00	19 618 668,00
	Peso no Orçamento de Funcionamento	1,0%	1,7%	8,9%	2,6%	1,7%	1,4%
	Peso no Orçamento	0,4%	0,8%	4,0%	1,2%	0,8%	0,6%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO IN

Código	Designação de Despesas	Despesas					
		19	20	21	22	23	24
02.01	Despesas com pessoal	43 885 192,00	5 960 124,00	75 534 000,00	64 447 820,00	19 991 520,00	4 050 644,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	43 741 192,00	5 952 924,00	75 294 000,00	64 339 820,00	19 965 120,00	4 043 444,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	42 196 896,00	5 832 924,00	58 800 000,00	33 156 204,00	15 417 200,00	3 675 444,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	7 563 768,00	-	36 000 000,00	23 414 520,00	1 417 200,00	-
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	34 633 128,00	5 832 924,00	22 800 000,00	9 741 684,00	14 000 000,00	3 135 444,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	1 544 296,00	120 000,00	16 494 000,00	17 580 696,00	1 012 000,00	368 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	2 610 000,00	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	244 296,00	-	5 400 000,00	2 391 264,00	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	500 000,00	-	7 440 000,00	10 377 432,00	100 000,00	200 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	800 000,00	120 000,00	1 044 000,00	-	792 000,00	168 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	4 812 000,00	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	120 000,00	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	13 602 920,00	3 535 920,00	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	5 000 000,00	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	8 602 920,00	3 535 920,00	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	144 000,00	7 200,00	240 000,00	108 000,00	26 400,00	7 200,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	144 000,00	7 200,00	240 000,00	108 000,00	26 400,00	7 200,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	144 000,00	7 200,00	240 000,00	108 000,00	26 400,00	7 200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 279 000,00	1 700 000,00	9 000 000,00	2 230 000,00	7 336 000,00	1 410 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	630 000,00	300 000,00	450 000,00	540 000,00	1 936 000,00	480 000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	Direção de Promoção Social						Direção de Promoção da Saúde						
		19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	
	Despesas													
02.02.01.00.02	Medicamentos	60 000,00	-	-	60 000,00	-	-	-	60 000,00	-	-	60 000,00	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	30 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00	150 000,00	240 000,00	336 000,00	60 000,00	300 000,00	1 020 000,00	5 400 000,00	1 740 000,00	180 000,00	60 000,00	300 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 649 000,00	1 400 000,00	8 550 000,00	1 690 000,00	5 400 000,00	930 000,00	240 000,00	120 000,00	1 690 000,00	1 740 000,00	240 000,00	240 000,00	240 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100 000,00	-	150 000,00	1 080 000,00	150 000,00	108 000,00	100 000,00	1 080 000,00	180 000,00	180 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	25 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	144 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	720 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	1 200 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	600 000,00	600 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	7 200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	60 000,00	-	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	300 000,00	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	300 000,00	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	250 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO M

Código	Designação de Despesas	19	20	21	22	23	24
	Despesas						
02.04.02	Juros da dívida pública interna						
02.05	Subsídios						
02.05.01	A Empresas Públicas						
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras						
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras						
02.05.02	A Empresas Privadas						
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira						
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira						
02.06	Transferências						
02.06.01	Para governos estrangeiros						
02.06.01.01	Correntes						
02.06.01.02	Capital						
02.06.01.09	Outras transferências						
02.06.01.09.01	Correntes						
02.06.01.09.02	Capital						
02.06.01.09.03	Outros						
02.06.02	Organismos internacionais						
02.06.02.01	Correntes						
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais						
02.06.02.01.09	Outros						
02.06.02.02	Capital						
02.06.02.02.09	Outros						
02.06.03	Administrações públicas						
02.06.03.01	Correntes						
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.01.02	Municípios						
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública						
02.06.03.02	Capital						
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.02.02	Municípios						
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas						
02.07	Benefícios sociais						
02.07.01	Benefícios sociais						

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	19	20	21	22	23	24
	Despesas						
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	2 303 255,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	2 291 255,00	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS						
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS							

Total	46 176 192,00	9 963 379,00	84 546 000,00	66 689 820,00	27 339 520,00	5 472 644,00
Peso no Orçamento de Funcionamento	3,3%	0,7%	6,0%	4,7%	1,9%	0,4%
Peso no Orçamento	1,5%	0,3%	2,7%	2,1%	0,9%	0,2%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO I

Código	Designação de Despesas	Despesas					
		25	26	27	28	29	30
02.01	Despesas com pessoal	62 510 000,00	9 674 700,00	5 611 200,00	8 017 740,00	4 360 080,00	3 378 204,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	55 710 000,00	9 667 500,00	5 604 000,00	8 005 740,00	4 355 280,00	3 371 004,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	40 630 000,00	9 535 200,00	5 520 000,00	7 537 740,00	4 235 280,00	3 251 004,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4 305 000,00	4 240 848,00	2 160 000,00	1 316 232,00	-	-
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	36 325 000,00	5 294 352,00	3 360 000,00	6 221 508,00	4 235 280,00	3 251 004,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	15 080 000,00	132 300,00	84 000,00	468 000,00	120 000,00	120 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	800 000,00	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	11 000 000,00	132 300,00	-	-	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	400 000,00	-	-	250 000,00	-	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	900 000,00	-	84 000,00	168 000,00	120 000,00	120 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	350 000,00	-	-	50 000,00	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 630 000,00	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	6 800 000,00	7 200,00	7 200,00	12 000,00	4 800,00	7 200,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	6 800 000,00	7 200,00	7 200,00	12 000,00	4 800,00	7 200,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	6 600 000,00	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	50 000,00	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	150 000,00	7 200,00	7 200,00	12 000,00	4 800,00	7 200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	34 600 000,00	2 790 000,00	6 816 000,00	1 566 000,00	5 800 000,00	900 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	5 700 000,00	180 000,00	156 000,00	690 000,00	300 000,00	300 000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO IN

Código	Designação de Despesas	25	26	27	28	29	30
	Despesas						
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	60 000,00	-	120 000,00	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	300 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	500 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	180 000,00	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	50 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	500 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	-	-	30 000,00	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 000 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 500 000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 500 000,00	60 000,00	120 000,00	60 000,00	-	-
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	60 000,00	36 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	28 900 000,00	2 610 000,00	6 660 000,00	876 000,00	5 500 000,00	600 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	800 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	6 000 000,00	60 000,00	-	60 000,00	-	-
02.02.02.00.03	Comunicações	500 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	4 700 000,00	-	-	120 000,00	-	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	6 000 000,00	-	-	48 000,00	-	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	100 000,00	-	-	48 000,00	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	750 000,00	1 200 000,00	300 000,00	1 500 000,00	300 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	500 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	7 000 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.01.02	Honorários	50 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 000 000,00	1 650 000,00	5 400 000,00	-	1 500 000,00	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	2 000 000,00	150 000,00	-	-	2 500 000,00	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	1 500 000,00	5 400 000,00	-	2 500 000,00	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	200 000,00	150 000,00	60 000,00	300 000,00	-	300 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO IN

Código	Designação de Despesas	25	26	27	28	29	30
	Despesas de SEPAMP						
	Direção de Topografia e Cadastro						
	Direção de Planeamento Territorial e Habitação						
	Direção de Gestão e Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social						
	Gabinete de Projectos						
	Gabinete de Estudos e Estatísticas						
02.04.02	Juros da dívida pública interna						
02.05	Subsídios						
02.05.01	A Empresas Públicas						
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras						
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras						
02.05.02	A Empresas Privadas						
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira						
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira						
02.06	Transferências						
02.06.01	Para governos estrangeiros						
02.06.01.01	Correntes						
02.06.01.02	Capital						
02.06.01.09	Outras transferências						
02.06.01.09.01	Correntes						
02.06.01.09.02	Capital						
02.06.01.09.03	Outros						
02.06.02	Organismos internacionais						
02.06.02.01	Correntes						
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais						
02.06.02.01.09	Outros						
02.06.02.02	Capital						
02.06.02.02.09	Outros						
02.06.03	Administrações públicas						
02.06.03.01	Correntes						
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.01.02	Municípios						
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública						
02.06.03.02	Capital						
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						
02.06.03.02.02	Municípios						
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares						
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas						
02.07	Benefícios sociais						
02.07.01	Benefícios sociais	15 400 000,00					
		15 400 000,00					

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO A

Código	Designação de Despesas	Despesas de SEPAMP					
		25	26	27	28	29	30
	Despesas						
2.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	15 400 000,00	-	-	-	-	-
2.07.01.01.01	Pensões de aposentação	15 000 000,00	-	-	-	-	-
2.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	400 000,00	-	-	-	-	-
2.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-
2.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-
2.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-
2.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-
2.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-
2.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
2.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-
2.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
2.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
2.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
2.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
2.08	Outras despesas	3 980 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
2.08.01	Seguros	80 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
2.08.02	Outras despesas	3 000 000,00	-	-	-	-	-
2.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-
2.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-
2.08.05	Restituições	50 000,00	-	-	-	-	-
2.08.06	Indemnizações	50 000,00	-	-	-	-	-
2.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-
2.08.08	Dotação provisional	800 000,00	-	-	-	-	-
3.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS						
3.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	6 800 000,00	-	-	-	-	-
3.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	4 300 000,00	-	-	-	-	-
3.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	500 000,00	-	-	-	-	-
3.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	2 000 000,00	-	-	-	-	-
	TOTAL DE INVESTIMENTOS						
		123 290 000,00	12 476 700,00	12 439 200,00	9 595 740,00	10 172 080,00	4 290 204,00
	Total						
	Peso no Orçamento de Funcionamento	8,7%	0,9%	0,9%	0,7%	0,7%	0,3%
	Peso no Orçamento	3,9%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,1%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	Despesas				Total	Peso no Orçamento
		31 Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	32 Gabinete de Apoio aos Migrantes	33 Gabinete de Associativismo e Voluntariado	34 Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados		
2.01	Despesas com pessoal	2 175 804,00	1 020 480,00	3 407 244,00	2 600 052,00	779 749 199,00	24,72%
2.01.01	Remuneração certas e Permanentes	2 171 004,00	1 020 480,00	3 402 444,00	2 597 652,00	732 633 599,00	23,23%
2.01.01.01	Remuneração e Abonos	2 051 004,00	1 020 480,00	3 282 444,00	2 117 652,00	559 415 495,00	17,74%
2.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	10 593 396,00	0,34%
2.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	1 451 004,00	-	147 850 620,00	4,69%
2.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 051 004,00	1 020 480,00	1 831 440,00	2 117 652,00	400 071 479,00	12,68%
2.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	900 000,00	0,03%
2.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	120 000,00	-	120 000,00	180 000,00	107 895 904,00	3,42%
2.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	4 018 000,00	0,13%
2.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	33 850 100,00	1,07%
2.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	489 600,00	0,02%
2.01.01.02.04	Gratificação eventuais	-	-	-	-	27 587 432,00	0,87%
2.01.01.02.05	Horas extraordinárias	120 000,00	-	120 000,00	60 000,00	31 915 252,00	1,01%
2.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	4 812 000,00	0,15%
2.01.01.02.07	Formação	-	-	-	120 000,00	1 212 000,00	0,04%
2.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	840 000,00	0,03%
2.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	3 171 520,00	0,10%
2.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	300 000,00	65 322 200,00	2,07%
2.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	25 000 000,00	0,79%
2.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	300 000,00	18 561 720,00	0,59%
2.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	240 000,00	0,01%
2.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	8 500 000,00	0,27%
2.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	1 020 480,00	0,03%
2.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	12 000 000,00	0,38%
2.01.02	Segurança Social	4 800,00	-	4 800,00	2 400,00	47 115 600,00	1,49%
2.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	4 800,00	-	4 800,00	2 400,00	47 106 000,00	1,49%
2.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	45 000 000,00	1,43%
2.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	50 000,00	0,00%
2.01.02.01.03	Abonos de família	4 800,00	-	4 800,00	2 400,00	2 065 600,00	0,07%
2.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	0,00%
2.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	0,00%
2.02	Aquisição de bens e serviços	900 000,00	240 000,00	1 400 000,00	1 020 000,00	312 827 400,00	9,92%
2.02.01	Aquisição de bens	300 000,00	120 000,00	380 000,00	300 000,00	140 278 500,00	4,45%
2.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	0,00%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município					Total	Peso no Orçamento
		31	32	33	34			
	Despesas							
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	60 000,00	-	740 000,00	0,02%	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	320 000,00	-	680 000,00	0,02%	
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	680 000,00	0,02%	
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	10 800 000,00	0,34%	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	180 000,00	0,01%	
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	0,00%	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	50 000,00	0,00%	
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	19 220 000,00	0,61%	
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	-	-	-	290 000,00	0,01%	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	402 500,00	0,01%	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	87 400 000,00	2,77%	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	4 400 000,00	0,14%	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	-	7 240 000,00	0,23%	
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	120 000,00	-	300 000,00	8 196 000,00	0,26%	
02.02.02	Aquisição de serviços	600 000,00	120 000,00	1 020 000,00	720 000,00	172 548 900,00	5,47%	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	3 280 000,00	0,10%	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	-	-	-	12 197 888,00	0,39%	
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	10 796 000,00	0,34%	
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	120 000,00	120 000,00	1 585 000,00	0,05%	
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	10 316 000,00	0,33%	
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	10 848 000,00	0,34%	
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	15 923 000,00	0,50%	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	4 458 000,00	0,14%	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00	29 960 000,00	0,95%	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	13 716 404,00	0,43%	
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	-	300 000,00	-	8 166 000,00	0,26%	
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	300 000,00	-	13 350 000,00	0,42%	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	19 668 112,00	0,62%	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	-	-	-	10 268 112,00	0,33%	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	9 400 000,00	0,30%	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	5 360 496,00	0,17%	
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	120 000,00	300 000,00	300 000,00	12 924 000,00	0,41%	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0,00%	
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	110 000 000,00	3,49%	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	0,00%	

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Associativismo e Voluntariado	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
02.04.02	Juros da dívida pública interna	31	32	33	34	110 000 000,00	3,49%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	0,00%
02.06	Transferências	-	-	-	-	14 400 000,00	0,46%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	14 400 000,00	0,46%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	14 400 000,00	0,46%
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	14 400 000,00	0,46%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	0,00%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	121 000 000,00	3,84%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	121 000 000,00	3,84%

Mapa II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO N

Código	Designação de Despesas	31 Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	32 Gabinete de Apoio aos Migrantes	33 Gabinete de Associativismo e Voluntariado	34 Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
Despesas							
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	121 000 000,00	3,84%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	105 000 000,00	3,33%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	16 000 000,00	0,51%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	-	12 000,00	12 000,00	73 397 655,00	2,33%
02.08.01	Seguros	12 000,00	-	12 000,00	12 000,00	4 006 400,00	0,13%
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	8 200 000,00	0,26%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	0,00%
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	2 291 255,00	0,07%
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	5 050 000,00	0,16%
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	33 050 000,00	1,05%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	0,00%
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	20 800 000,00	0,66%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS						
03.01.01.02.01.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	6 800 000,00	0,22%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	4 300 000,00	0,14%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	500 000,00	0,02%
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	2 000 000,00	0,06%
TOTAL DE INVESTIMENTOS							55,04%
						1 735 951 502,00	

Total	3 087 804,00	1 260 480,00	4 819 244,00	3 632 052,00	3 154 125 756,00
Peso no Orçamento de Funcionamento	0,2%	0,1%	0,3%	0,3%	2,22
Peso no Orçamento	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	100%

ORÇAMENTO 2023

MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 418 174 254,00	1 735 951 502,00	3 154 125 756,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	467 590 196,00	-	467 590 196,00
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	38 959 608,00	-	38 959 608,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	428 630 588,00	-	428 630 588,00
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	474 161 558,00	188 634 684,00	662 796 242,00
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	157 135 692,00	-	157 135 692,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	317 025 866,00	188 634 684,00	505 660 550,00
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	151 235 820,00	29 800 000,00	181 035 820,00
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	66 689 820,00	-	66 689 820,00
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	84 546 000,00	-	84 546 000,00
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	29 800 000,00	29 800 000,00
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	3 243 884,00	61 440 000,00	64 683 884,00
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	3 243 884,00	59 440 000,00	62 683 884,00
07.00.04.02.01	07.00.04.02.01 - Agricultura	-	2 000 000,00	2 000 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	24 345 264,00	180 056 640,00	204 401 904,00
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	24 345 264,00	167 341 320,00	191 686 584,00
07.00.04.07.03	07.00.04.07.03 - Turismo	-	12 715 320,00	12 715 320,00
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental	153 204 672,00	179 457 898,00	332 662 570,00
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	153 204 672,00	179 457 898,00	332 662 570,00
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	58 642 284,00	572 917 347,00	631 559 631,00
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	58 642 284,00	-	58 642 284,00
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	487 017 347,00	487 017 347,00
07.00.06.06.00	07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificado	-	85 900 000,00	85 900 000,00
07.00.07	07.00.07 - Saúde	5 472 644,00	14 439 410,00	19 912 054,00
07.00.07.05.00	07.00.07.05.00 - I&D- saúde	5 472 644,00	14 439 410,00	19 912 054,00
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	24 506 000,00	183 350 000,00	207 856 000,00
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	24 506 000,00	55 850 000,00	80 356 000,00
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	127 500 000,00	127 500 000,00
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	46 350 000,00	46 350 000,00
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	46 350 000,00	46 350 000,00
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	55 771 932,00	279 505 523,00	335 277 455,00
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	196 746 523,00	196 746 523,00
07.00.10.08	07.00.10.08 - I&D-protecção social	55 771 932,00	-	55 771 932,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	82 759 000,00	82 759 000,00
	Total	1 418 174 254,00	1 735 951 502,00	3 154 125 756,00

ORÇAMENTO 2022			
MUNICÍPIO DA PRAIA			
MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica			
Valores em ECV			
Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica	
		Despesas de SEPAMP	Total
02.01	Despesas com pessoal	62 510 000,00	62 510 000,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	55 710 000,00	55 710 000,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	40 630 000,00	40 630 000,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4 305 000,00	4 305 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	36 325 000,00	36 325 000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	15 080 000,00	15 448 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	800 000,00	800 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	11 000 000,00	11 000 000,00
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	400 000,00	600 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	900 000,00	1 068 000,00
02.01.01.02.07	Formação	350 000,00	350 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 630 000,00	1 630 000,00
02.01.02	Segurança Social	6 800 000,00	6 800 000,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	6 800 000,00	6 800 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	6 600 000,00	6 600 000,00
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	50 000,00	50 000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	150 000,00	150 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	34 600 000,00	34 780 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	5 700 000,00	5 880 000,00
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	300 000,00	330 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	500 000,00	500 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	50 000,00	50 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	500 000,00	500 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	80 000,00
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	1 000 000,00	1 000 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 500 000,00	1 500 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 500 000,00	1 560 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	28 900 000,00	28 900 000,00
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	800 000,00	1 040 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	6 000 000,00	6 060 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	500 000,00	500 000,00
02.02.02.00.05	Água	4 700 000,00	4 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	6 000 000,00	6 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	100 000,00	100 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250 000,00	250 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	1 100 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	500 000,00	500 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	7 000 000,00	7 000 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	50 000,00	50 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 000 000,00	2 000 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	2 000 000,00	2 000 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	200 000,00	200 000,00
02.07	Benefícios sociais	15 400 000,00	15 400 000,00
02.07.01	Benefícios sociais	15 400 000,00	15 400 000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	15 400 000,00	15 400 000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	15 000 000,00	15 000 000,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	400 000,00	400 000,00
02.08	Outras despesas	3 980 000,00	3 992 000,00
02.08.01	Seguros	80 000,00	92 000,00
02.08.02	Outras despesas	3 000 000,00	3 000 000,00
02.08.05	Restituições	50 000,00	50 000,00
02.08.06	Indemnizações	50 000,00	50 000,00
02.08.08	Dotação provisional	800 000,00	800 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	6 800 000,00	6 800 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	4 300 000,00	4 300 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	500 000,00	500 000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	2 000 000,00	2 000 000,00
	Total	123 290 000,00	123 482 000,00

ORÇAMENTO 2023
MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA VI-Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	ORC_FUNCIONAMENTO	Total
		SEPAMP	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO		123 290 000,00	123 290 000,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	123 290 000,00	123 290 000,00
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	123 290 000,00	123 290 000,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	123 290 000,00	123 290 000,00

ORÇAMENTO 2023				
MUNICÍPIO DA PRAIA				
MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica				
Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	637 326 818,00	-	637 326 818,00
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	580 688 154,00	61 990 000,00	642 678 154,00
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	600 000 000,00	-	600 000 000,00
	Outras receitas	582 576 000,00	61 300 000,00	643 876 000,00
	Total das Receitas correntes	2 400 590 972,00	123 290 000,00	2 523 880 972,00
	Receitas de capital			
	Donativos	526 427 809,00		526 427 809,00
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	526 427 809,00	-	526 427 809,00
	Total das receitas	2 927 018 781,00	123 290 000,00	3 050 308 781,00
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	717 239 199,00	62 510 000,00	779 749 199,00
	Aquisição de bens e serviços	278 227 400,00	34 600 000,00	312 827 400,00
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	Juros e outros encargos	110 000 000,00	-	110 000 000,00
	Subsídios	14 400 000,00	-	14 400 000,00
	Transferências	105 600 000,00	15 400 000,00	121 000 000,00
	Benefícios Sociais	69 417 655,00	3 980 000,00	73 397 655,00
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	-	6 800 000,00	6 800 000,00
				-
	Total despesas de funcionamento	1 294 884 254,00	123 290 000,00	1 418 174 254,00
	Despesas de capital			
	Transversal	97 194 000,00		97 194 000,00
	Boa Governação	153 434 684,00		153 434 684,00
	Capital Humano	244 139 410,00		244 139 410,00
	Competitividade	74 155 320,00		74 155 320,00
	Infra-estruturação económica	888 581 565,00		888 581 565,00
	Coesão Social	278 446 523,00		278 446 523,00
	Total despesas de capital	1 735 951 502,00	-	1 735 951 502,00
	Total das despesas	3 030 835 756,00	123 290 000,00	3 154 125 756,00
O Presidente da Câmara Municipal				

ORÇAMENTO 2023

MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	3 030 835 756,00	123 290 000,00	3 154 125 756,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	467 590 196,00	-	467 590 196,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	38 959 608,00	-	38 959 608,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	428 630 588,00	-	428 630 588,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	539 506 242,00	123 290 000,00	662 796 242,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	157 135 692,00	-	157 135 692,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	382 370 550,00	123 290 000,00	505 660 550,00
07.00.03 - Segurança e ordem pública	181 035 820,00	-	181 035 820,00
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	66 689 820,00	-	66 689 820,00
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	84 546 000,00	-	84 546 000,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	29 800 000,00	-	29 800 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	64 683 884,00	-	64 683 884,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	62 683 884,00	-	62 683 884,00
07.00.04.02.01 - Agricultura	2 000 000,00	-	2 000 000,00
07.00.04.05 - Transportes	204 401 904,00	-	204 401 904,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	191 686 584,00	-	191 686 584,00
07.00.04.07.03 - Turismo	12 715 320,00	-	12 715 320,00
07.00.05 - Protecção ambiental	332 662 570,00	-	332 662 570,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	332 662 570,00	-	332 662 570,00
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	631 559 631,00	-	631 559 631,00
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	58 642 284,00	-	58 642 284,00
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	487 017 347,00	-	487 017 347,00
07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	85 900 000,00	-	85 900 000,00
07.00.07 - Saúde	19 912 054,00	-	19 912 054,00
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	19 912 054,00	-	19 912 054,00
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	207 856 000,00	-	207 856 000,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	80 356 000,00	-	80 356 000,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	127 500 000,00	-	127 500 000,00
07.00.09 - Educação	46 350 000,00	-	46 350 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	46 350 000,00	-	46 350 000,00
07.00.10 - Protecção social	335 277 455,00	-	335 277 455,00
07.00.10.06.00 - Habitação	196 746 523,00	-	196 746 523,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	55 771 932,00	-	55 771 932,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	82 759 000,00	-	82 759 000,00
Total	3 030 835 756,00	123 290 000,00	3 154 125 756,00

Município da Praia - Orçamento 2023

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Valor
Coluna1	-	-	-	-	-	-	-
1	Transversal	97 194 000,00	61 869 000,00	-	35 325 000,00	-	97 194 000,00
1.01	Género	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-	1 059 000,00
1.01.01	<i>Promoção da Igualdade e Equidade de Género</i>	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-	1 059 000,00
1.01.01.01	<i>Género e Empoderamento</i>	559 000,00	559 000,00	-	-	-	559 000,00
1.01.01.02	<i>VBG</i>	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
1.02	Juventude	65 000 000,00	44 000 000,00	-	21 000 000,00	-	65 000 000,00
1.02.01	<i>Participação e representação dos Jovens</i>	65 000 000,00	44 000 000,00	-	21 000 000,00	-	65 000 000,00
1.02.01.02	<i>Programa de Apoio Jovem</i>	40 000 000,00	20 000 000,00	-	20 000 000,00	-	40 000 000,00
1.02.01.03	<i>Semana da Juventude Praisense</i>	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-	2 000 000,00
1.02.01.04	<i>Programa Casa da Juventude</i>	12 000 000,00	12 000 000,00	-	-	-	12 000 000,00
1.02.01.05	<i>Programa Caça Talento</i>	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-	6 000 000,00
1.02.01.06	<i>Dinamização do Associativismo Juvenil</i>	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
1.04.00	Ambiente	31 135 000,00	16 810 000,00	-	14 325 000,00	-	31 135 000,00
1.04.01	<i>Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais</i>	31 135 000,00	16 810 000,00	-	14 325 000,00	-	31 135 000,00
1.04.01.01	<i>Feira do Ambiente e de Plantas Ornamentais</i>	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-	2 200 000,00
1.04.01.02	<i>Monda e Limpeza da Cidade e desbastes de Arbustos</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
1.04.01.03	<i>Vestir de Verde Vila Vitoria _ VVV</i>	530 000,00	430 000,00	-	100 000,00	-	530 000,00
1.04.01.05	<i>Campanha de Captura e Castração de Animais Soltos na Via Pública</i>	15 000 000,00	10 000 000,00	-	5 000 000,00	-	15 000 000,00
1.04.01.06	<i>Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável</i>	2 180 000,00	2 180 000,00	-	-	-	2 180 000,00
1.04.01.07	<i>Arranjo e criação de Espaços Verdes na cidade</i>	10 225 000,00	1 000 000,00	-	9 225 000,00	-	10 225 000,00
2	Boa Governação	153 434 684,00	129 734 684,00	-	2 700 000,00	21 000 000,00	153 434 684,00
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	123 634 684,00	100 434 684,00	-	2 200 000,00	21 000 000,00	123 634 684,00
2.01.02	<i>Modernização da Administração Pública</i>	123 634 684,00	100 434 684,00	-	2 200 000,00	21 000 000,00	123 634 684,00
2.01.02.01	<i>Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações</i>	4 500 000,00	4 500 000,00	-	-	-	4 500 000,00
2.01.02.02	<i>Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico</i>	3 570 000,00	3 570 000,00	-	-	-	3 570 000,00
2.01.02.03	<i>Aquisição de equipamentos Informáticos, Comunicação e mobiliários</i>	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-	6 000 000,00
2.01.02.04	<i>Formação e capacitação do pessoal</i>	3 500 000,00	3 500 000,00	-	-	-	3 500 000,00
2.01.02.05	<i>Governação Praia Inclui</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.01.02.06	<i>Apoio na Integração dos Imigrantes no Município</i>	2 700 000,00	2 000 000,00	-	700 000,00	-	2 700 000,00
2.01.02.07	<i>Aquisição de viaturas para modernização dos serviços</i>	21 000 000,00	-	-	-	21 000 000,00	21 000 000,00
2.01.02.08	<i>Fardamentos e Aquisições Conexas</i>	3 500 000,00	3 500 000,00	-	-	-	3 500 000,00
2.01.02.09	<i>Construção e Reabilitação de Edifícios da CMP</i>	73 864 684,00	73 864 684,00	-	-	-	73 864 684,00
2.01.02.10	<i>Forum Pensar, Planear e Desenvolver a cidade</i>	4 000 000,00	2 500 000,00	-	1 500 000,00	-	4 000 000,00
2.04	Segurança	29 800 000,00	29 300 000,00	-	500 000,00	-	29 800 000,00
2.04.01	<i>Reforço da Segurança Interna</i>	29 800 000,00	29 300 000,00	-	500 000,00	-	29 800 000,00
2.04.01.01	<i>Programa Nadador Salvador</i>	1 500 000,00	1 000 000,00	-	500 000,00	-	1 500 000,00
2.04.01.02	<i>Programa de Emergência Época das chuvas</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.04.01.03	<i>Aquisição de equipamento de proteção civil</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.04.01.04	<i>Instalação da Polícia Municipal</i>	25 000 000,00	25 000 000,00	-	-	-	25 000 000,00
2.04.01.05	<i>Actividades Comemorativas</i>	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
2.04.01.06	<i>Produção de sinaléticas para Praias Balneares</i>	800 000,00	800 000,00	-	-	-	800 000,00
3	Capital Humano	244 139 410,00	183 139 410,00	8 150 000,00	42 850 000,00	10 000 000,00	244 139 410,00
3.01	Educação	46 350 000,00	41 700 000,00	2 150 000,00	2 500 000,00	-	46 350 000,00
3.01.01	<i>Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar</i>	25 450 000,00	23 300 000,00	1 150 000,00	1 000 000,00	-	25 450 000,00
3.01.01.02	<i>Apoio à Educação Pré-Escolar</i>	14 950 000,00	13 800 000,00	1 150 000,00	-	-	14 950 000,00
3.01.01.03	<i>Abertura de novos jardins, reabilitações e Equipamentos dos Jardins Infantis</i>	10 500 000,00	9 500 000,00	-	1 000 000,00	-	10 500 000,00
3.01.04	Ação Social Escolar	20 900 000,00	18 400 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00	-	20 900 000,00
3.01.04.01	<i>Transporte Escolar</i>	8 400 000,00	8 400 000,00	-	-	-	8 400 000,00
3.01.04.02	<i>Djudam Bai Scola</i>	12 500 000,00	10 000 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00	-	12 500 000,00

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Valor
3.02	Desporto	55 850 000,00	35 100 000,00	-	10 750 000,00	10 000 000,00	55 850 000,00
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	55 850 000,00	35 100 000,00	-	10 750 000,00	10 000 000,00	55 850 000,00
3.02.01.01	Construção e reabilitação do Campo de São Paulo	-	-	-	-	-	-
3.02.01.02	Organização da Corrida da Liberdade	3 900 000,00	2 400 000,00	-	1 500 000,00	-	3 900 000,00
3.02.01.03	Festas do Município - Atividades Desportivas	4 350 000,00	2 850 000,00	-	1 500 000,00	-	4 350 000,00
3.02.01.04	Organização da Corrida de Cavalos	4 100 000,00	2 850 000,00	-	1 250 000,00	-	4 100 000,00
3.02.01.05	Fomento da Prática Desportiva	6 750 000,00	6 750 000,00	-	-	-	6 750 000,00
3.02.01.06	Aquisição de Materiais Desportivos	1 250 000,00	1 250 000,00	-	-	-	1 250 000,00
3.02.01.07	Gamboa Games	2 950 000,00	1 700 000,00	-	1 250 000,00	-	2 950 000,00
3.02.01.08	Jogos de Verão Em Praias e outras localidades	2 100 000,00	2 100 000,00	-	-	-	2 100 000,00
3.02.01.09	Promoção do Desporto ao nível Interno (CMP)	1 200 000,00	1 200 000,00	-	-	-	1 200 000,00
3.02.01.10	Comparticipação nas modalidades de TENIS E GOLF	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-	2 500 000,00
3.02.01.11	Remodelação das Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
3.02.01.12	Substituição da Relva no Campo de Calabaceira e construção de bancadas	20 000 000,00	7 000 000,00	-	3 000 000,00	10 000 000,00	20 000 000,00
3.04	Cultura	127 500 000,00	96 500 000,00	2 900 000,00	28 100 000,00	-	127 500 000,00
3.04.02	Cultura Descentralizada E Inclusiva	127 500 000,00	96 500 000,00	2 900 000,00	28 100 000,00	-	127 500 000,00
3.04.02.01	Agenda Cultural da Praia	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
3.04.02.02	Prémio Literário da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.04.02.03	Residência Artística da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.04.02.04	Programa Cultura Descentralizada	8 000 000,00	5 000 000,00	-	3 000 000,00	-	8 000 000,00
3.04.02.05	Festas do Município - Gamboa	25 000 000,00	10 000 000,00	-	15 000 000,00	-	25 000 000,00
3.04.02.06	Festa da Cidade - Kebra Kanela	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.02.07	Noite Branca e Show Virada do Ano	15 000 000,00	13 000 000,00	-	2 000 000,00	-	15 000 000,00
3.04.02.08	Festa de Cinzas	400 000,00	400 000,00	-	-	-	400 000,00
3.04.02.09	Requalificação Casa Tabanca - Achada Grande Frente	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
3.04.02.10	EMA- Exposição Municipal de Artes	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.02.11	Festival Cinema da Praia	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-	2 500 000,00
3.04.02.12	Marça Mês do Teatro, da Mulher e da Poesia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.04.02.13	Parceris - AME, CVMA, KRIOL JAZZ	17 500 000,00	17 500 000,00	-	-	-	17 500 000,00
3.04.02.14	Oficina Pikinoti Cria e Clube Sénior Criativo	1 500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	-	1 500 000,00
3.04.02.15	Valorização de Roteiro Turístico e do Património Histórico-Cultural	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-	7 000 000,00
3.04.02.16	Festividades religiosas e populares nos bairros	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
3.04.02.17	Carnaval da cidade	11 000 000,00	5 600 000,00	2 400 000,00	3 000 000,00	-	11 000 000,00
3.04.01.18	Edital Municipal de Artes e Espetáculos	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.01.19	Festividades Natal	8 800 000,00	5 000 000,00	-	3 800 000,00	-	8 800 000,00
3.04.01.20	Dia criança	2 300 000,00	1 500 000,00	-	800 000,00	-	2 300 000,00
3.05	Saúde	14 439 410,00	9 839 410,00	3 100 000,00	1 500 000,00	-	14 439 410,00
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	14 439 410,00	9 839 410,00	3 100 000,00	1 500 000,00	-	14 439 410,00
3.05.01.01	Apoio à ligação domiciliária de água	1 500 000,00	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-	1 500 000,00
3.05.01.02	Campna Praia Limpa	620 000,00	620 000,00	-	-	-	620 000,00
3.05.01.03	Prestação de cuidados em saúde	4 519 410,00	2 519 410,00	2 000 000,00	-	-	4 519 410,00
3.05.01.04	Recuperação da Rede da Saúde no Município	800 000,00	800 000,00	-	-	-	800 000,00
3.05.01.05	Apoio à Deficiência e Doentes Crónicos	7 000 000,00	4 400 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00	-	7 000 000,00
4	Competitividade	74 155 320,00	43 440 000,00	11 715 320,00	19 000 000,00	-	74 155 320,00
4.01	Agricultura	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.01.02	Valorização dos Recursos Naturais e Desenvolvimentos Agro silvopastoril	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.01.02.01	Criação E Promoção De Hortas Comunitárias de Produtos Organicas	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.03	Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00
4.03.01	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00
4.03.01.01	Promoção de Turismo seguro e sustentável	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Valor
4.04	Comércio	59 440 000,00	40 440 000,00	-	19 000 000,00	-	59 440 000,00
4.04.03	Programa Municipal De Estimulo À Economia	59 440 000,00	40 440 000,00	-	19 000 000,00	-	59 440 000,00
4.04.03.01	Fundo De Investimento Da Diáspora Para O Desenvolvimento Da Praia	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.04.03.02	Programa Praia Empreende	15 000 000,00	10 000 000,00	-	5 000 000,00	-	15 000 000,00
4.04.03.03	EXPO EEEE - Empreendedorismo, Energia, Empresas e Emprego	6 000 000,00	2 000 000,00	-	4 000 000,00	-	6 000 000,00
4.04.04.04	GUIA DO EMPREENDEDOR	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
4.04.03.05	Requalificações Dos Mercados E Pontos De Vendas	10 940 000,00	10 940 000,00	-	-	-	10 940 000,00
4.04.03.06	Apoio para reforço de negócio	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
4.04.01.07	CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DA PRAIA	20 000 000,00	10 000 000,00	-	10 000 000,00	-	20 000 000,00
5	Infra-estruturação económica	888 581 565,00	430 140 599,00	45 940 966,00	259 500 000,00	153 000 000,00	888 581 565,00
5.01	Ordenamento do Território	85 900 000,00	15 900 000,00	-	70 000 000,00	-	85 900 000,00
5.01.01	Melhoria da Gestão do Território, solos e cadastro	85 900 000,00	15 900 000,00	-	70 000 000,00	-	85 900 000,00
5.01.01.01	Manutenção e conservação do MUNISIG	5 700 000,00	5 700 000,00	-	-	-	5 700 000,00
5.01.01.02	Confeção e colocação de pilaretes de contenção de crescimento ilegais	5 500 000,00	5 500 000,00	-	-	-	5 500 000,00
5.01.01.03	Operacionalização dos trabalhos de cadastro predial, para a melhoria na gestão e transação de propriedades	32 700 000,00	2 700 000,00	-	30 000 000,00	-	32 700 000,00
5.01.01.04	Elaboração Planos Detalhados de Ordenamento do Território (PDOTs)	21 000 000,00	1 000 000,00	-	20 000 000,00	-	21 000 000,00
5.01.01.05	Elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIMOT)	21 000 000,00	1 000 000,00	-	20 000 000,00	-	21 000 000,00
5.02	Saneamento Básico	148 322 898,00	76 381 932,00	45 940 966,00	-	26 000 000,00	148 322 898,00
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas res	148 322 898,00	76 381 932,00	45 940 966,00	-	26 000 000,00	148 322 898,00
5.02.01.01	Inovação e Reforço do Saneamento básico	65 822 898,00	44 881 932,00	20 940 966,00	-	-	65 822 898,00
5.02.01.02	Aquisição e Manutenção de contentores	7 500 000,00	7 500 000,00	-	-	-	7 500 000,00
5.02.01.03	Implementação e Definição de novos quarteirões e Covatos	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-	15 000 000,00
5.02.01.05	Reforma/aquisição de viatura para recolha de lixo	56 000 000,00	5 000 000,00	25 000 000,00	-	26 000 000,00	56 000 000,00
5.02.01.06	Aquisição de Camião Limpa fossas	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
5.04	Infra-estruturas e Transportes	167 341 320,00	142 841 320,00	-	4 500 000,00	20 000 000,00	167 341 320,00
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	167 341 320,00	142 841 320,00	-	4 500 000,00	20 000 000,00	167 341 320,00
5.04.01.01	Asfaltagem Rua Atrás Parque 5 de Julho Fazenda	40 000 000,00	40 000 000,00	-	-	-	40 000 000,00
5.04.01.02	Manutenção de vias	40 000 000,00	40 000 000,00	-	-	-	40 000 000,00
5.04.01.03	Sinalização Viária, Vertical e horizontal - Pinturas de Passadeiras	20 000 000,00	10 000 000,00	-	-	10 000 000,00	20 000 000,00
5.04.01.04	Pontes e Passagens Aéreas	47 341 320,00	47 341 320,00	-	-	-	47 341 320,00
5.04.01.05	Remodelação das Infraestruturas desportivas	20 000 000,00	5 500 000,00	-	4 500 000,00	10 000 000,00	20 000 000,00
5.05	Energia	15 000 000,00	-	-	15 000 000,00	-	15 000 000,00
5.05.02	Desenvolvimento de fontes de Energia Renováveis e Outras Fontes	15 000 000,00	-	-	15 000 000,00	-	15 000 000,00
5.05.02.01	Eficiência Energética	15 000 000,00	-	-	15 000 000,00	-	15 000 000,00
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	472 017 347,00	195 017 347,00	-	170 000 000,00	107 000 000,00	472 017 347,00
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	472 017 347,00	195 017 347,00	-	170 000 000,00	107 000 000,00	472 017 347,00
5.06.01.01	Calçetamento, Aruamentos e acessibilidades dos bairros	201 178 561,00	96 178 561,00	-	20 000 000,00	85 000 000,00	201 178 561,00
5.06.01.02	Requalificação dos Charizes/preservação de memória Urbana	2 823 786,00	2 823 786,00	-	-	-	2 823 786,00
5.06.01.04	Parque Ecológico Taiti e Palmarejo Grande	154 515 000,00	4 515 000,00	-	150 000 000,00	-	154 515 000,00
5.06.01.07	PRUA - Programa requalificação urbana e ambiental	112 000 000,00	90 000 000,00	-	-	22 000 000,00	112 000 000,00
5.06.01.08	Reparação do Edifício da Assembleia municipal	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
6	Coesão Social	278 446 523,00	127 200 000,00	34 517 354,00	66 729 169,00	50 000 000,00	278 446 523,00
6.02	Habitação Social	196 746 523,00	90 500 000,00	29 317 354,00	61 929 169,00	15 000 000,00	196 746 523,00
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	196 746 523,00	90 500 000,00	29 317 354,00	61 929 169,00	15 000 000,00	196 746 523,00
6.02.01.01	Construção de Casas de Banho	64 817 354,00	20 500 000,00	29 317 354,00	15 000 000,00	-	64 817 354,00
6.02.01.02	Reabilitação de moradias	119 929 169,00	60 000 000,00	-	44 929 169,00	15 000 000,00	119 929 169,00
6.02.01.03	Cooperativa de Habitação Colaboradores da CMP	6 000 000,00	5 000 000,00	-	1 000 000,00	-	6 000 000,00
6.02.01.04	Situações emergenciais diversas	6 000 000,00	5 000 000,00	-	1 000 000,00	-	6 000 000,00
6.04	Proteção Social	81 700 000,00	36 700 000,00	5 200 000,00	4 800 000,00	35 000 000,00	81 700 000,00
6.04.05	Empoderamento das Famílias	81 700 000,00	36 700 000,00	5 200 000,00	4 800 000,00	35 000 000,00	81 700 000,00
6.04.05.01	Melhoria dos Centros e Programas de acolhimento de idosos	7 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-	7 000 000,00
6.04.05.02	Apoio Social e Emergencial	22 600 000,00	15 000 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00	5 000 000,00	22 600 000,00
6.04.05.03	Apoio ao tratamento e integração dos toxicodependentes	3 800 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	800 000,00	-	3 800 000,00
6.04.05.04	Cuidar com Amor	22 600 000,00	5 000 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00	15 000 000,00	22 600 000,00
6.04.05.05	Programa de Intervenção no Bairros_PIB	25 700 000,00	10 700 000,00	-	-	15 000 000,00	25 700 000,00
Total		1 735 951 502,00	975 523 693,00	100 323 640,00	426 104 169,00	234 000 000,00	1 735 951 502,00

Orçamento 2023

Município da Praia

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
	Total receitas	2 400 590 972,00	123 290 000,00	2 523 880 972,00	526 427 809,00	3 050 308 781,00	100%	100%
O1	RECEITAS			-		-		
01.01	Impostos	637 326 818,00	-	637 326 818,00		637 326 818,00	25%	21%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	580 688 154,00	61 990 000,00	642 678 154,00	526 427 809,00	1 169 105 963,00	25%	38%
01.04	Outras receitas	582 576 000,00	61 300 000,00	643 876 000,00	-	643 876 000,00	26%	21%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	600 000 000,00		600 000 000,00		600 000 000,00	24%	20%
								0%
	Total despesas	1 294 884 254,00	123 290 000,00	1 418 174 254,00	1 735 951 502,00	3 154 125 756,00	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	717 239 199,00	62 510 000,00	779 749 199,00	-	779 749 199,00	55%	25%
02.02	Aquisição de bens e ser	278 227 400,00	34 600 000,00	312 827 400,00	1 044 863 099,00	1 357 690 499,00	22%	43%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
...	...			-	-	-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	110 000 000,00	-	110 000 000,00	-	110 000 000,00	8%	3%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%
02.06	Transferências	14 400 000,00	-	14 400 000,00	-	14 400 000,00	1%	0%
02.07	Benefícios Sociais	105 600 000,00	15 400 000,00	121 000 000,00	387 314 933,00	508 314 933,00	9%	16%
02.08	Outras despesas	69 417 655,00	3 980 000,00	73 397 655,00		73 397 655,00	5%	2%
O3	Activos e passivos			-	-	-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	-	6 800 000,00	6 800 000,00	303 773 470,00	310 573 470,00	0%	10%
	Total Investimento				1 735 951 502,00	1 735 951 502,00	100%	55%
	Financiamento interno				975 523 693,00	975 523 693,00	56%	31%
	Financiamento externo				760 427 809,00	760 427 809,00	44%	24%

Total Receita	Total Despesas	Déficit Global/Superavit
3 050 308 781,00	3 154 125 756,00	(103 816 975,00)
	Financiamento	103 816 975,00

Activos Financeiros	224 118 269,00
---------------------	----------------

Mercado Interno	224 118 269,00
Empréstimos concedidos	
Saldo Gestão	214 118 269,00
Acções e outras Participações -Aquisição	10 000 000,00

Passivos Financeiros	(120 301 294,00)
----------------------	------------------

Mercado Interno	(120 301 294,00)
Empréstimos Obtidos - Aquisições	234 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização	(178 102 888,61)
Outras Passivos Financeiros -Aquisição	(176 198 405,39)

Mercado Externo	-
-----------------	---

Empréstimos Obtidos - Aquisições	
Empréstimos Obtidos Amortização	

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	Déficit Global
224 118 269,00	(120 301 294,00)	103 816 975,00

Necessidade de Financiamento

Déficit Global	Financiamento	Gap
- 103 816 975,00	103 816 975,00	-



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.